

Neste Número
Atividades produtivas
em ritmo de expansão

INDICADORES

IBGE

- **Recuperação do Mercado de Trabalho**
- **Crescimento da Indústria**
- **Previsões para a Agricultura**

Nova Série
Volume 5, Número 2, fevereiro 1986

Indicadores IBGE

V. 5, N. 2, Fevereiro 1986

IBGE

Presidente: Edmar Lisboa Bacha

Diretor-Geral: Regis Bonelli

Diretor de População e Social:
Cláudio Leopoldo Salm

Diretor de Economia:
Eduardo Augusto de Almeida
Guimarães

Diretor de Agropecuária, Recursos
Naturais e Geografia:
Charles Curt Mueller

Diretor de Geodésia e Cartografia:
Mauro Pereira de Mello

Diretor de Administração:
Alexandre de Amaral Rezende

Diretor de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal:
Suzana Pinheiro Machado
Mueller

Diretor de Informática:
Mário Aloysio Telles Ribeiro

Indicadores IBGE

Conselho Editorial

Charles Curt Mueller
— Diretor da DAG

André Cezar Medici
— Assessor-Chefe da DPS

José Guilherme Almeida dos Reis
— Chefe do DEICO

Editor Responsável:

Irineu Guimarães
— Superintendente do CEDIT

SUMARIO

1 — INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO — IPCA	
Comentários (IPCA e INPC)	3 a 8
Tabelas (variações dos índices — IPCA e INPC)	9 e 10
2 — PESQUISA MENSAL DE EMPREGO — PME	
Notas explicativas	11 e 12
Comentários	13
Tabelas (taxa de desemprego, ocupa- dos, conta própria, rendimento médio)	16 a 24
3 — INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA	
Comentários	25 a 33
Tabelas (produção física — Brasil, produção física — regional, dados gerais)	34 a 46
4 — CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL — SINAPI	
Comentários	47 a 50
Tabela (custo médio, número índice e variação)	52
5 — ESTATISTICA DA PRODUÇÃO AGRICOLA ANUAL	
Comentários	53 a 58
Tabelas (área plantada, produção e rendimento médio)	59

CONVENÇÃO

— Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

APRESENTAÇÃO

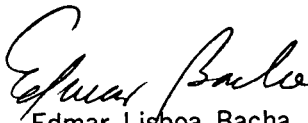
O quarto número dos Indicadores IBGE em sua nova fase surge em um momento histórico da economia brasileira. As medidas recentemente decretadas pelo governo prenunciam o início de uma nova era para a economia brasileira, caracterizada por taxas de inflação nulas ou muito pequenas e por um forte impulso às atividades produtivas.

O fim da inflação pune os que dela se vinham beneficiando, principalmente aqueles ligados à especulação financeira. Beneficia, entretanto, a imensa maioria do povo brasileiro. Os trabalhadores não terão mais seus salários corroídos, mantendo intacto seu poder de compra. A livre negociação salarial garante, por sua vez, a legítima e justa luta pela melhoria da distribuição de renda, desaparecendo a perversa combinação de aumentos de salário nominais imediatamente anulados por elevações de preços. Para os empresários, o fim da inflação significa a possibilidade de retomar o planejamento de médio e longo prazos em suas empresas e os investimentos destinados à ampliação do potencial produtivo do país.

Neste contexto, crescem de importância as estatísticas do IBGE. O novo índice de preços ao consumidor, baseado fundamentalmente na metodologia do IPCA atual, será um instrumento essencial nos próximos meses, para se avaliar o sucesso do **Plano de Inflação Zero**. Permitirá, ademais, ao governo e à sociedade, identificar eventuais pressões de preços, possibilitando ação rápida para garantir que seja atingido o objetivo comum da sociedade brasileira, qual seja, zerar a inflação.

Revestem-se de especial importância nossas informações sobre produção, emprego, desemprego e salários. O Brasil tem graves problemas econômicos e sociais para os quais deverá se dedicar integralmente a partir de agora. Nossas estatísticas sobre produção industrial e agrícola permitirão aferir mês a mês o desempenho destes setores, e se o perfil do crescimento está contribuindo para a redução nos desequilíbrios regionais. Os dados sobre emprego e desemprego possibilitarão saber, entre outros aspectos, se o imenso contingente de jovens que anualmente ingressa no mercado de trabalho está sendo convenientemente absorvido. Por fim, será possível acompanhar as tendências da distribuição de renda através das informações sobre salários e produtividade.

O Plano de Inflação Zero é apenas um primeiro passo na transformação econômica deste país. Com o desaparecimento da inflação, surgirão com maior nitidez e transparência os graves problemas estruturais com que se defronta a sociedade brasileira. Mais do que nunca, a Fundação IBGE redobrará seus esforços para fornecer ao público, com a qualidade e rapidez requeridas, um amplo conjunto de estatísticas que auxilie as decisões da sociedade neste novo tempo que se inicia.


Edmar Lisboa Bacha
Presidente do IBGE

1 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA

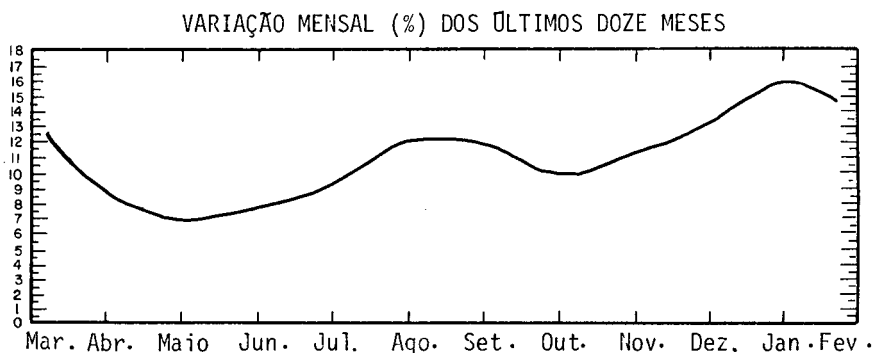
COMENTÁRIOS SOBRE O IPCA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1986

O IPCA de fevereiro foi de 14,36%, constituindo-se na terceira maior taxa até então registrada, superada apenas pelo IPCA do mês anterior (16,23%) e pelo IPCA de janeiro de 1985 (14,61%). Nos últimos seis meses - setembro de 1985/fevereiro de 1986 - a variação do IPCA foi de 105,48%. O IPCA anual - março de 1985/fevereiro de 1986 - foi de 255,16%. Tanto a variação semestral quanto a anual foram recordes.

RESULTADOS DO IPCA - 1986

MÊS	VARIAÇÕES (%)				NÚMERO-ÍNDICE DEZEMBRO 1979 = 100 (1)
	Mensal	Semestral	12 Meses	No ano	
Janeiro	16,23	101,41	238,36	16,23	24.170,12
Fevereiro	14,36	105,48	255,16	32,92	27.640,95

(1) De janeiro a setembro de 1980 o IPCA foi calculado a partir de sete regiões (Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Brasília e Belém), representando 91,13% dos pesos.



A variação do grupo *Alimentação* foi de 17,64%, influenciando o índice em 43,63%. Os produtos alimentícios apresentaram crescimentos significativos de preços, com exceção das *frutas, frangos e ovos*. Os destaques foram os *cereais* e o *café moído*, cujos preços aumentaram 31,38% e 52,98%, respectivamente, respondendo por 7,23% e 9,77% da variação do IPCA do mês.

A variação dos produtos não alimentícios foi de 12,55%, com influência de 56,37% no índice. O menor resultado relativamente ao grupo *Alimentação* deve-se, principalmente, às baixas variações dos *serviços públicos, vestuário e transporte público*. Quanto ao transporte público, deve-se registrar que os *taxis, ônibus urbanos, intermunicipal e interestadual* apresentaram-se estáveis na maioria das regiões. Os destaques foram os *automóveis*, as *mensalidades de associações esportivas* e os *cigarros*, que responderam, respectivamente, por 11,69%, 3,38% e 2,95% da variação do IPCA do mês.

A nível de grupo, os comentários são os que se seguem:

ALIMENTAÇÃO

Os *cereais* apresentaram-se em alta; o *arroz* encontra-se em período de entressafra e o *feijão das águas* sofreu quebra de safra. O *pão francês* teve seu preço reajustado em 15% a partir de 03-02-86, sendo que os demais derivados também tiveram seus preços reajustados pelo CIP. A acentuada alta dos *tubérculos* foi devido à menor oferta dos produtos, principalmente da *batata-inglesa, tomate e cebola*. As *hortaliças* também apresentaram acentuada alta de preços devido à diminuição da produção face ao calor. O *açúcar refinado* teve seu preço reajustado em 26,22% a partir de 10-01-86. O *café moído* apresentou preços em elevação. Os preços da *carne bovina* sofreram reajustes em todas as regiões, sendo que as *carnes industrializadas (lingüiça, mortadela, etc.)* também aumentaram. O *óleo de soja* teve seus preços reajustados em 9,46% a partir de 16-01-86 e em 9,8% a partir de 29-01-86. O preço do *leite C* foi reajustado em 14,73% a partir de 17-12-85; o tipo *B* foi reajustado em 35,14% a partir de 01-01-86. A *refeição, o lanche e o café em restaurantes* apresentaram acentuadas variações devido aos aumentos dos alimentos.

HABITAÇÃO

Os destaques no grupo *Habitação* foram as *tarifas de água e esgoto*, com reajustes em todas as regiões; a *gasolina*, com reajustes de 18,2% e 13,03% a partir de 27-12-85 e 04-02-86; o *gás de botijão*, com reajustes de 12% e 10,71% a partir de 27-12-85 e 04-02-86; a *energia elétrica*, com reajuste de 8,0% a partir de 01-02-86. Foram altas as variações dos *artigos para reparo de domicílios (tinta, material hidráulico, etc.)* e dos *artigos de limpeza (sabão, desinfetante, etc.)*.

ARTIGOS DE RESIDÊNCIA

Dentre os *Artigos de Residência* destacaram-se apenas os altos preços dos *eletrodomésticos*.

VESTUÁRIO

O grupo *Vestuário* foi o que apresentou a menor variação no mês tendo em vista o início das liquidações dos artigos da estação. Os *uniformes escolares*, no entanto, apresentaram altas variações dado o início do ano letivo.

TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

No grupo *Transporte e Comunicação* destacaram-se as altas variações dos *automóveis usados*, além dos *automóveis novos*, que foram reajustados em 14,5% e 15% a partir de 20-12-85 e 01-02-86, respectivamente; houve, também, reajuste de 14,5% nos preços do *frete* a partir de 03-02-86. As *tarifas telefônicas* foram reajustadas em 27,2% a partir de 16-01-86.

SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS

Os destaques no grupo foram os aumentos nos *serviços de hospitalização e cirurgia*; os *produtos farmacêuticos* tiveram seus preços reajustados em 16% a partir de 23-12-85.

DESPESAS PESSOAIS

O maior destaque no grupo *Despesas Pessoais* foi o *cigarro*, refletindo os reajustes de 40% a partir de 22-11-85 e de 39,5% a partir de 28-01-86; destacaram-se, também, as *mensalidades de associações esportivas*, os *artigos de papelaria* e os *livros didáticos escolares*.

RESULTADOS POR SEMESTRE E MÊS, SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS — 1985/86 (%)

GRUPOS DE PRODUTOS	SETEMBRO-85/FEVEREIRO-86		FEVEREIRO-86	
	Variação	Influência	Variação	Influência
Alimentação	120,92	39,00	17,64	43,63
Habitação	89,85	13,12	13,13	13,16
Artigos de Residência	92,15	5,51	10,42	4,43
Vestuário	92,68	7,50	7,92	4,68
Transporte e Comunicação	108,04	17,32	13,33	16,04
Saúde e Cuidados Pessoais ...	81,07	5,46	11,37	5,09
Despesas Pessoais	108,85	12,09	15,84	12,97

ÍNDICES METROPOLITANOS

As variações mensais dos Índices metropolitanos situaram-se no intervalo de 13,50% a 15,31%. A Região Metropolitana de Belo Horizonte apresentou a maior variação (15,31%), com os resultados dos grupos *Artigos de Residência*, *Vestuário* e *Transporte e Comunicação* acima da média nacional. A menor variação foi registrada na Região Metropolitana de Porto Alegre, com os resultados de todos os grupos, exceto *Artigos de Residência*, abaixo da média nacional.

RESULTADOS DOS ÍNDICES METROPOLITANOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	VARIAÇÕES (%)			
	Mensal	Semestral	12 Meses	No ano
Belém	13,60	110,42	257,99	31,34
Fortaleza	13,94	107,76	256,94	32,51
Recife	14,52	106,03	251,05	32,83
Salvador	15,19	108,27	265,44	33,49
Belo Horizonte	15,31	107,17	260,14	33,49
Rio de Janeiro	13,82	105,78	245,42	32,02
São Paulo	14,71	105,12	261,50	33,56
Curitiba	14,83	106,77	261,42	33,06
Porto Alegre	13,50	101,58	252,94	34,05
Brasília	14,22	101,39	246,62	30,06

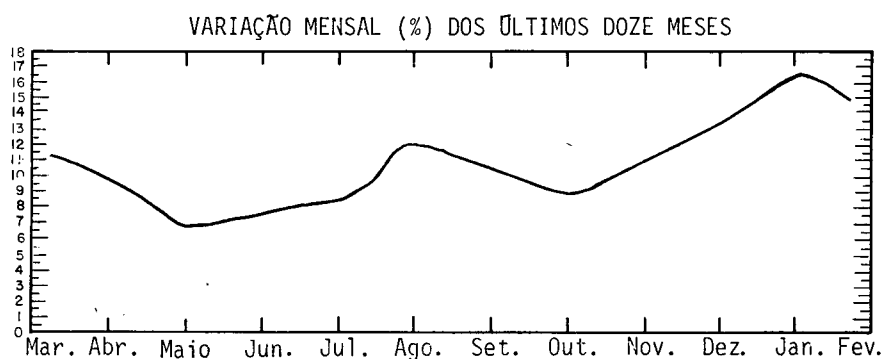
O INPC NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1986

O INPC do mês de fevereiro foi de 14,82%, constituindo-se na segunda maior taxa de variação até então registrada, superada apenas pela variação do mês anterior (17,20%). Nos últimos seis meses – setembro de 1985 / fevereiro de 1986 – a variação do INPC foi de 104,99%. O INPC anual – março de 1985/fevereiro de 1986 – foi de 252,60%. Tanto a variação semestral quanto a anual foram recordes.

O grupo *Alimentação* apresentou variação de 18,11%, com influência de 61,08% no INPC. A variação dos produtos não alimentícios foi de 11,54%, influenciando o índice em 38,92%. O INPC do mês de fevereiro foi, portanto, superior ao IPCA (14,36%), o que se deve à elevada ponderação do grupo *Alimentação*.

RESULTADOS DO INPC – 1986

MÊS	VARIACÕES (%)				NÚMERO-ÍNDICE MARÇO 1979 = 100
	Mensal	Semestral	12 Meses	No ano	
Janeiro	17,20	100,41	237,40	17,20	36.102,83
Fevereiro	14,82	104,99	252,60	34,56	41.453,27



RESULTADOS POR SEMESTRE E MÊS, SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS – 1986
(%)

GRUPOS DE PRODUTOS	SETEMBRO-85/FEVEREIRO-86		FEVEREIRO-86	
	Variacão	Influência	Variacão	Influência
Alimentação	118,74	54,53	18,11	61,08
Habitação	85,78	10,02	12,35	9,48
Artigos de Residência	97,51	5,96	10,78	4,68
Vestuário	92,19	7,19	8,28	4,55
Transporte e Comunicação	94,68	8,19	9,54	5,84
Saúde e Cuidados Pessoais ...	78,21	5,18	11,05	4,66
Despesas Pessoais	105,92	8,93	16,38	9,71

ÍNDICES METROPOLITANOS

Os Índices metropolitanos situaram-se no intervalo de 13,80% a 16,72%. A Região Metropolitana de Belo Horizonte apresentou a maior variação (16,72%), com os resultados de todos os grupos, exceto *Saúde e Cuidados Pessoais*, acima da média nacional. A menor variação foi registrada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, com os resultados dos grupos *Alimentação*, *Habitação*, *Transporte e Comunicação* e *Saúde e Cuidados Pessoais* abaixo da média nacional.

ÍNDICES, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	VARIAÇÕES (%)			
	Mensal	Semestral	12 Meses	No ano
Belém	13,91	115,51	263,14	32,77
Fortaleza	15,30	110,37	260,67	34,91
Recife	14,34	105,05	248,12	32,85
Salvador	15,98	111,74	264,94	33,74
Belo Horizonte	16,72	108,99	262,72	36,77
Rio de Janeiro	13,80	103,96	237,86	33,75
São Paulo	14,99	103,32	258,31	35,05
Curitiba	16,11	106,51	256,30	35,18
Porto Alegre	14,51	101,98	254,06	37,34
Brasília	14,88	99,52	243,39	30,36

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Estatísticas e Índices de Preços (DESIP), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 13º andar, tele fone: 228-4382.

1 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

1.1 - VARIAÇÃO MENSAL POR GRUPO DE PRODUTOS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS - IPCA

Fevereiro de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS						
	Alimentação	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	15,05	12,00	11,73	11,34	8,41	12,49	19,02
Fortaleza	17,96	12,95	14,83	10,13	10,61	9,73	10,84
Recife	14,77	12,09	11,26	7,44	20,30	9,53	19,63
Salvador	16,54	12,23	12,75	7,72	19,23	14,69	16,23
Belo Horizonte	17,50	12,40	13,69	8,27	18,89	10,43	15,00
Rio de Janeiro	16,69	11,15	10,65	8,70	10,41	10,76	17,93
São Paulo	19,28	15,03	8,89	7,40	13,80	11,86	13,68
Curitiba	18,29	10,12	12,20	7,92	14,47	12,27	19,50
Porto Alegre	17,58	12,72	12,79	5,30	9,86	10,41	15,28
Brasília	17,53	13,06	10,97	9,39	15,23	12,43	12,67
IPCA	17,64	13,13	10,42	7,92	13,33	11,37	15,84

1.2 - VARIAÇÃO ACUMULADA POR GRUPO DE PRODUTOS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS - IPCA

Fevereiro de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS						
	Alimentação	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	35,10	27,08	23,72	23,60	31,21	23,65	36,63
Fortaleza	39,10	32,63	29,16	26,99	28,69	19,94	26,82
Recife	32,54	29,76	26,84	24,15	46,17	20,41	39,31
Salvador	36,45	28,39	27,73	19,71	46,87	24,09	33,77
Belo Horizonte	36,53	30,12	25,43	20,87	48,40	21,73	28,68
Rio de Janeiro	37,35	26,65	22,36	20,65	36,87	19,78	32,71
São Paulo	39,27	33,07	24,97	19,57	38,88	21,67	32,63
Curitiba	36,90	28,26	25,98	20,53	40,54	21,82	37,06
Porto Alegre	41,70	31,11	25,37	14,05	43,07	22,17	32,31
Brasília	34,54	28,42	25,70	24,69	32,81	23,13	27,41
IPCA	37,88	30,85	24,62	20,18	39,28	21,23	32,66

NOTA - A variação acumulada cobre o período de janeiro e fevereiro.

1.3 - VARIAÇÕES MENSIS E VARIAÇÃO SEMESTRAL, SEGUNDO O GRUPO DE PRODUTOS - IPCA

Fevereiro de 1986

GRUPO DE PRODUTOS	VARIAÇÕES MENSIS						VARIAÇÃO SEMESTRAL (1)
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	
Alimentação	12,17	9,25	11,50	17,27	17,20	17,64	120,92
Habitação	7,26	11,38	9,97	10,44	15,66	13,13	89,85
Artigos de Residência	11,41	11,38	11,94	10,99	12,86	10,42	92,15
Vestuário	12,92	14,81	11,72	10,67	11,36	7,92	92,68
Transporte e Comunicação	11,01	9,08	9,61	12,57	22,91	13,33	108,04
Saúde e Cuidados Pessoais	10,54	6,52	13,97	11,30	8,86	11,37	81,07
Despesas Pessoais	19,55	6,37	11,08	11,46	14,52	15,84	108,85
IPCA	11,98	9,60	11,12	13,36	16,23	14,36	105,48

(1) A variação semestral é obtida diretamente das listagens de computador, cuja precisão, sendo maior do que a acumulação dos resultados mensais constantes da tabela, pode ocasionar pequenas diferenças na segunda casa decimal.

I - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

1.4 - VARIAÇÃO MENSAL POR GRUPO DE PRODUTOS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS - INPC

Fevereiro de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS						
	Alimentação	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	15,59	11,23	14,13	11,52	0,51	11,18	20,29
Fortaleza	18,71	13,26	15,92	8,77	2,55	9,56	12,61
Recife	15,02	12,21	11,38	7,18	22,55	8,68	17,35
Salvador	17,12	11,24	12,60	7,99	33,26	15,56	16,92
Belo Horizonte	18,35	12,36	13,22	9,07	23,73	10,39	16,78
Rio de Janeiro	16,82	10,57	10,95	8,95	3,21	10,98	17,25
São Paulo	19,72	13,40	9,38	8,00	8,93	11,20	15,31
Curitiba	20,84	10,78	12,20	8,21	10,40	10,98	19,20
Porto Alegre	18,51	13,31	12,30	5,72	5,00	10,61	16,47
Brasília	19,28	13,18	9,34	8,87	7,76	10,89	14,35
INPC	18,11	12,35	10,78	8,28	9,54	11,05	16,38

1.5 - VARIAÇÃO ACUMULADA POR GRUPO DE PRODUTOS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS - INPC

Fevereiro de 1986

REGIÕES METROPOLITANAS	GRUPO DE PRODUTOS						
	Alimentação	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
Belém	36,28	26,56	28,39	24,17	25,28	23,05	41,12
Fortaleza	41,59	35,32	29,32	25,87	8,99	20,61	31,38
Recife	33,46	28,46	27,21	24,33	51,71	19,95	39,17
Salvador	37,51	27,17	27,51	19,73	41,51	25,68	38,13
Belo Horizonte	38,90	29,29	30,50	21,72	61,71	22,19	33,35
Rio de Janeiro	38,34	26,99	21,98	20,77	40,85	20,47	36,51
São Paulo	40,52	29,83	25,51	20,48	49,65	21,66	36,08
Curitiba	41,05	27,11	26,76	20,00	42,17	20,90	39,33
Porto Alegre	43,28	32,61	26,31	15,09	60,67	22,73	34,89
Brasília	37,36	28,42	23,56	24,16	14,56	21,50	31,19
INPC	39,12	29,09	25,57	20,91	45,42	21,56	36,06

NOTA - A variação acumulada cobre o período de janeiro e fevereiro.

1.6 - VARIAÇÕES MENSIS E VARIAÇÃO SEMESTRAL, SEGUNDO O GRUPO DE PRODUTOS - INPC

Fevereiro de 1986

GRUPO DE PRODUTOS	VARIAÇÕES MENSIS						VARIAÇÃO SEMESTRAL (1)
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	
Alimentação	11,09	8,61	10,97	17,46	17,79	18,11	118,74
Habitação	7,44	11,04	10,46	9,21	14,90	12,35	85,78
Artigos de Residência	12,32	12,05	12,56	10,99	13,35	10,78	97,51
Vestuário	12,69	14,35	11,48	10,60	11,66	8,28	92,19
Transporte e Comunicação	7,18	5,04	5,10	13,15	32,78	9,54	94,68
Saúde e Cuidados Pessoais	10,75	5,75	15,34	8,52	9,47	11,05	78,21
Despesas Pessoais	14,17	6,29	15,02	8,44	16,91	16,38	105,92
INPC	10,74	8,88	11,22	13,62	17,20	14,82	104,99

(1) A variação semestral é obtida diretamente das listagens de computador, cuja precisão, sendo maior do que a acumulação dos resultados mensais constantes da tabela, pode ocasionar pequenas diferenças na segunda casa decimal.

NOTAS EXPLICATIVAS

As informações da Pesquisa Mensal de Emprego - PME - são obtidas através de uma amostra probabilística de domicílios situados nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

PRINCIPAIS CONCEITOS

Os principais conceitos utilizados na pesquisa são os seguintes:

Trabalho - Considera-se como trabalho o exercício de:

- a) ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias, como pode ser o caso dos empregados do m^êsticos;
- b) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Pessoas Ocupadas - Consideram-se como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período ou em parte dele, trabalharam, ou tinham trabalho mas não trabalharam, como, por exemplo, pessoas em f^êrias.

Pessoas Desocupadas - Consideram-se como pessoas desocupadas aquelas que não tinham trabalho na semana de referência mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isto, tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho (na semana de referência ou no período de referência de 30 dias, conforme o período considerado).

Pessoas Economicamente Ativas - PEA - Consideram-se como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as desocupadas.

Pessoas Não-economicamente Ativas - Consideram-se como não-economicamente ativas as pessoas que não são classificadas como ocupadas ou desocupadas.

Empregados - Consideram-se como empregados as pessoas que trabalham para um empregador, geralmente cumprindo uma jornada de trabalho e recebendo

como contrapartida uma remuneração em dinheiro, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, vestuário, etc.). Incluem-se entre os empregados as pessoas que prestam serviço militar obrigatório e os clérigos.

Conta Própria - Consideram-se como conta própria as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, não tendo empregados.

Empregadores - Consideram-se como empregadores as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados.

Não Remunerados - Consideram-se como não remuneradas as pessoas que exercem ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Rendimento de Trabalho - Para os empregados, considera-se a remuneração efetivamente recebida no mês de referência. Assim sendo, inclui-se as parcelas referentes ao 13º salário (14º, 15º, etc.) e à participação nos lucros paga pela empresa que tiverem sido recebidas no mês de referência.

Para os empregadores e trabalhadores por conta própria considera-se a retirada feita ou ganho líquido (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão - salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) recebido, efetivamente, no mês de referência.

Para a pessoa que recebe, pelo seu trabalho, em produtos ou mercadorias, considera-se o valor de mercado, destes produtos ou mercadorias, efetivamente recebido no mês de referência.

Para a pessoa que estiver licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto do benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.) efetivamente recebido no mês de referência.

Períodos de Referência - Semana de referência - é aquela que antecede à semana fixada para a entrevista.

Período de referência de 30 dias - são os 30 dias que antecedem à semana fixada para a entrevista.

Mês de referência - é aquele que antecede ao mês de realização da pesquisa.

COMENTÁRIOS

Como em todos os anos, a taxa média de desemprego de janeiro apresentou elevação em relação a dezembro do ano anterior. O mesmo comportamento foi observado na taxa de desemprego de cada uma das seis Regiões Metropolitanas pesquisadas sendo que o aumento mais acentuado foi encontrado na Região Metropolitana de São Paulo (51,48%) e o menos significativo na da Região Metropolitana de Salvador (11,92%).

No entanto, cabe ressaltar a queda de patamar que se constata comparando as taxas de desemprego de janeiro deste ano com as de janeiro dos anos anteriores. Em relação a janeiro de 1985 as baixas foram de 30,65% na Região Metropolitana de Recife; de 19,65% na de Salvador; de 39,84% na de Belo Horizonte; de 39,21% na do Rio de Janeiro; de 32,06% na de São Paulo; de 29,27% na de Porto Alegre; e de 33,76% na taxa média.

Acrescentando aos desempregados as pessoas que não receberam remuneração ou auferiram menos de um salário mínimo e relacionando este conjunto à população economicamente ativa, verifica-se que houve redução substancial em relação a janeiro de 1985 em todas as Regiões Metropolitanas, especialmente na de São Paulo (29,43%). Com referência a dezembro último também houve decréscimos, destacando-se mais uma vez a Região Metropolitana de São Paulo (12,01%).

Todos os setores de atividade contribuíram para o aumento da taxa média de desemprego em relação a dezembro de 1985, sendo o setor da construção civil aquele cuja contribuição foi menor. Entretanto, comparando os resultados de janeiro de 1986 com os do mesmo mês do ano anterior constata-se uma diminuição da taxa média de desemprego em todos os setores de atividade, cabendo destacar que a mais acentuada foi a da construção civil (45,20%).

O mês de janeiro de 1986 revela, em todas as Regiões Metropolitanas, a continuidade da tendência de aumento da proporção dos empregados com carteira de trabalho assinada iniciada no segundo semestre de 1984. Cabe destacar que, em relação a janeiro de 1985, esta proporção teve acréscimo substancial nas Regiões Metropolitanas de Recife (7,58%) e Belo Horizonte (7,88%).

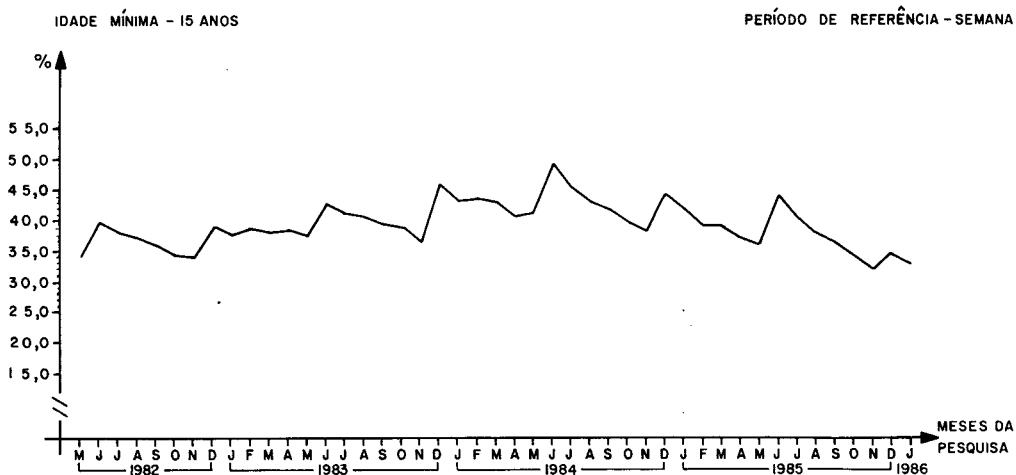
Os dados de rendimentos de dezembro são influenciados pelo recebimento do 13º salário. Deflacionando-se os valores da série pelo INPC restrito e sem expurgo e comparando-se os resultados de dezembro de 1985 com o desse mesmo mês de 1984, observa-se acréscimos significativos na remuneração média das pessoas ocupadas (15,17%) e dos empregados com carteira de trabalho assinada (10,89%), na Região Metropolitana de São Paulo. No que tange à Região Metropolitana do Rio de Janeiro, verifica-se um pequeno aumento da remuneração média das pessoas ocupadas (3,31%) e uma redução de pouca significação (1,58%) na dos empregados com carteira de trabalho assinada.

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem (DEPAM), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 10º andar, telefone: 284-6539.

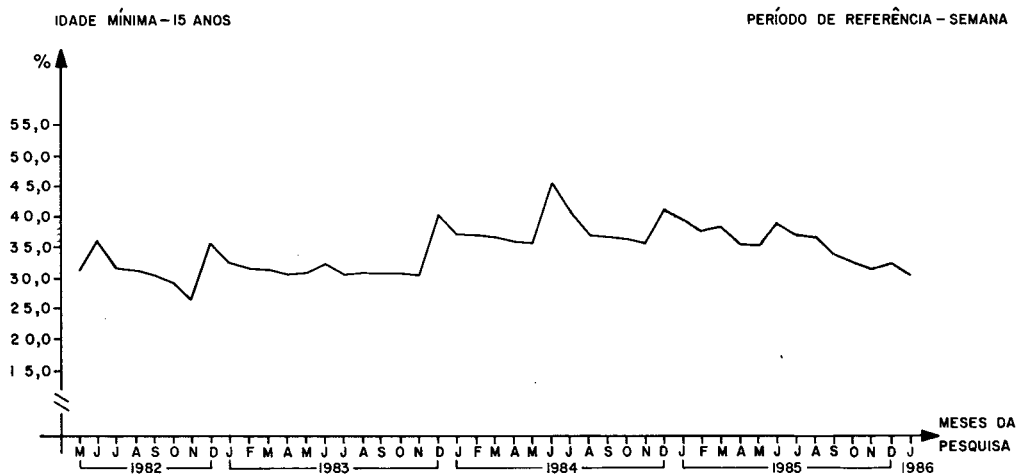
PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS — 1982 / 86

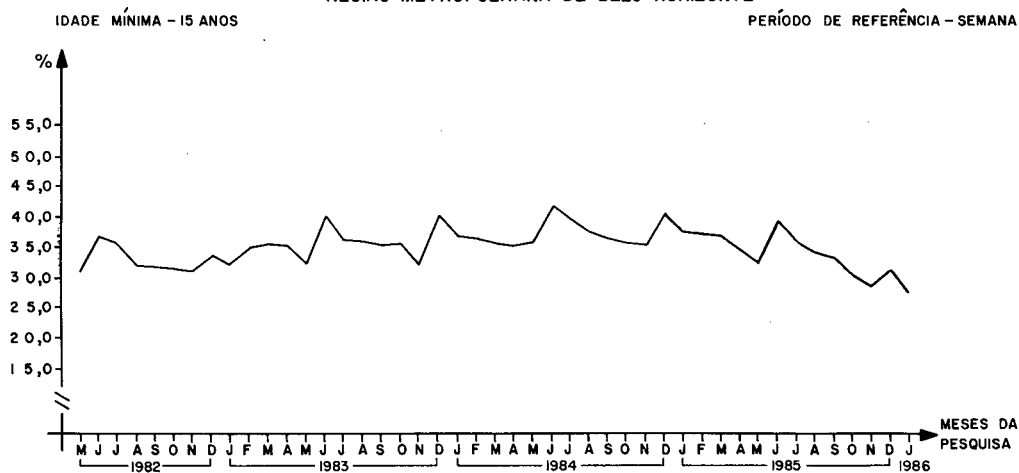
REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE



REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR



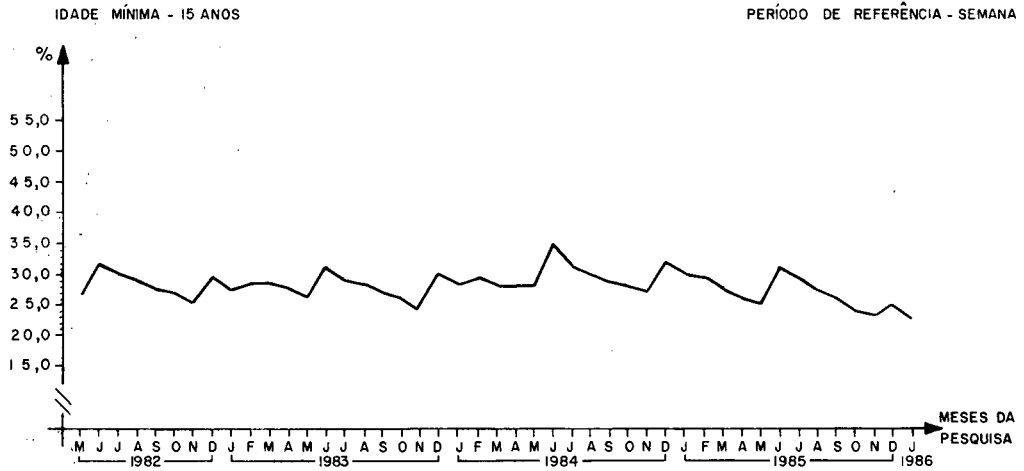
REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE



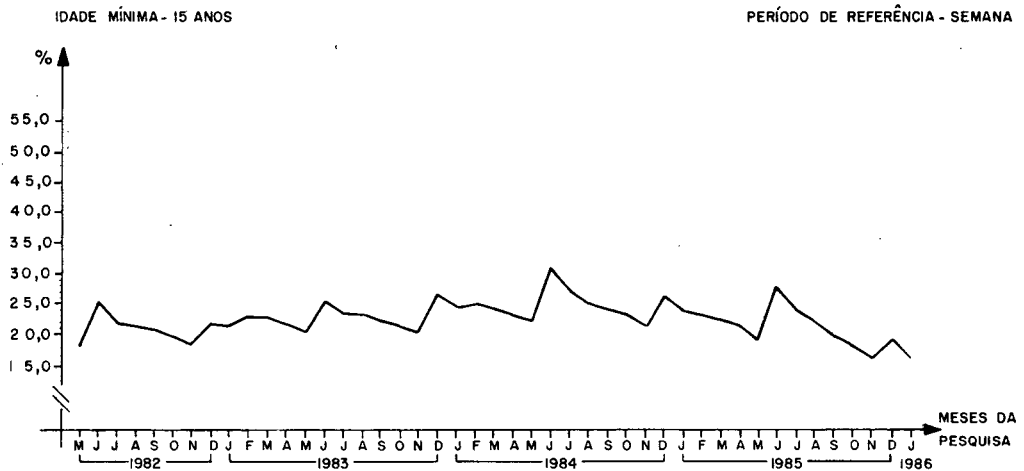
PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL EM RELAÇÃO AS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS — 1982 / 86

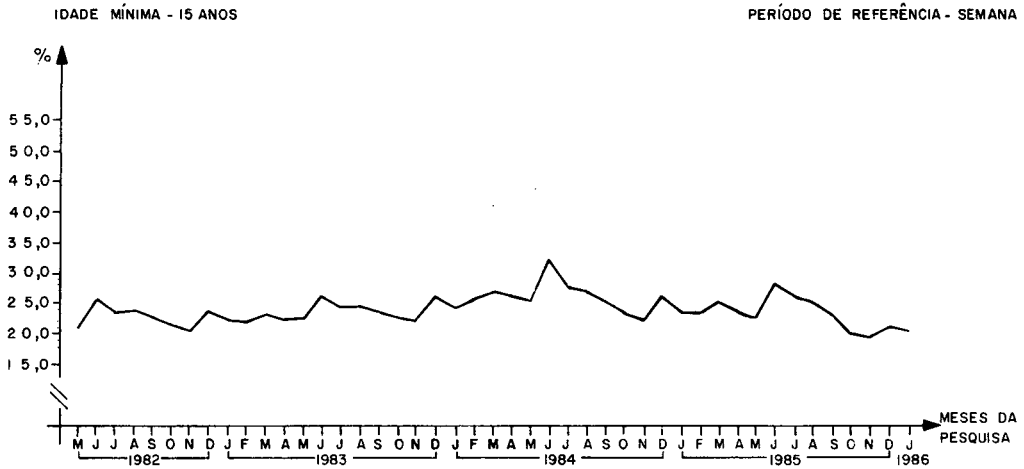
REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO



REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO



REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE



2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.1 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO (SEMANA)

2.1.1 - PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos		Período de referência - Semana													
MESES DA PESQUISA		PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
		Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa Média	
		1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	7,70	5,34	6,31	5,07	7,33	4,41	6,35	3,86	6,02	4,09	5,50	3,89	6,31	4,18	
Fevereiro	6,92		7,42		7,43		5,73		5,97		5,36		6,12		
Março	8,71		6,87		7,70		6,01		6,16		6,57		6,48		
Abril	8,47		6,25		6,45		5,55		6,00		6,15		6,08		
Mai	8,45		6,24		6,11		5,57		5,66		6,46		5,93		
Junho	8,29		5,55		5,89		5,01		5,56		6,05		5,63		
Julho	7,64		6,49		5,28		4,84		5,16		5,93		5,35		
Agosto	7,48		6,90		5,01		4,33		4,82		5,58		5,03		
Setembro	6,88		5,55		5,16		4,29		4,52		5,23		4,77		
Outubro	6,41		5,27		4,31		3,86		4,10		4,26		4,28		
Novembro	5,44		5,04		4,16		3,75		3,56		3,93		3,90		
Dezembro	4,07		4,53		3,77		3,07		2,70		3,47		3,15		

2.2 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE BUSCAM TRABALHO PELA PRIMEIRA VEZ

2.2.1 - PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos		Período de referência - Semana													
MESES DA PESQUISA		PESSOAS DESOCUPADAS QUE NUNCA TRABALHARAM ANTERIORMENTE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
		Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa Média	
		1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	1,35	1,15	1,14	1,00	1,15	0,66	0,97	0,51	0,73	0,64	0,48	0,47	0,88	0,65	
Fevereiro	1,14		1,49		1,20		0,81		0,86		0,53		0,90		
Março	1,78		1,59		1,19		0,96		0,83		0,82		0,99		
Abril	1,64		1,07		1,04		0,73		0,71		0,74		0,82		
Mai	1,77		0,94		0,95		0,79		0,60		0,82		0,79		
Junho	1,56		0,90		0,74		0,54		0,46		0,69		0,62		
Julho	1,59		0,94		0,74		0,65		0,43		0,61		0,62		
Agosto	1,34		1,25		0,67		0,55		0,48		0,60		0,62		
Setembro	1,51		0,94		0,89		0,47		0,38		0,53		0,56		
Outubro	1,41		0,70		0,81		0,46		0,29		0,45		0,49		
Novembro	1,16		0,88		0,65		0,49		0,31		0,52		0,49		
Dezembro	0,90		0,80		0,62		0,43		0,30		0,33		0,44		

2.3 - TAXA DE DESEMPREGO ABERTO: PESSOAS QUE JÁ TRABALHARAM

2.3.1 - PESSOAS DESOCUPADAS QUE TRABALHARAM ANTERIORMENTE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos		Período de referência - Semana													
MESES DA PESQUISA		PESSOAS DESOCUPADAS QUE TRABALHARAM ANTERIORMENTE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
		Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa Média	
		1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	6,35	4,19	5,17	4,07	6,18	3,75	5,38	3,35	5,29	3,45	5,02	3,42	5,43	3,53	
Fevereiro	5,78		5,93		6,23		4,92		5,11		4,83		5,22		
Março	6,93		5,28		6,51		5,05		5,33		5,75		5,49		
Abril	6,83		5,18		5,41		4,82		5,29		5,41		5,26		
Mai	6,68		5,30		5,16		4,78		5,06		5,64		5,14		
Junho	6,73		4,65		5,15		4,47		5,10		5,36		5,01		
Julho	6,05		5,55		4,54		4,19		4,73		5,32		4,73		
Agosto	6,14		5,65		4,34		3,78		4,34		4,98		4,41		
Setembro	5,37		4,61		4,27		3,82		4,14		4,70		4,21		
Outubro	5,00		4,57		3,50		3,40		3,81		3,81		3,79		
Novembro	4,28		4,16		3,51		3,26		3,25		3,41		3,41		
Dezembro	3,17		3,73		3,15		2,64		2,40		3,14		2,71		

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.4 - TAXA DE DESEMPREGO: CHEFES DE DOMICÍLIO

2.4.1 - CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DESOCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	CHEFES DE UNIDADES DOMICILIARES, DESOCUPADOS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DESOCUPADAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	22,24	18,07	20,38	22,70	21,56	18,11	22,77	24,41	20,15	21,11	26,59	22,52
Fevereiro	26,12		18,81		19,16		20,83		19,98		25,58	
Março	20,96		21,60		20,31		19,30		23,03		24,19	
Abril	24,12		24,27		21,00		19,97		24,08		20,59	
Maió	22,92		22,49		19,53		19,77		24,37		22,22	
Junho	22,39		25,27		16,44		19,93		23,93		25,20	
Julho	20,15		27,23		17,05		17,85		24,82		24,76	
Agosto	18,35		22,25		16,48		21,53		21,59		24,61	
Setembro	17,33		24,86		18,10		18,02		23,26		23,50	
Outubro	17,45		21,20		16,16		18,33		21,63		21,88	
Novembro	17,31		22,57		16,63		19,11		23,63		19,64	
Dezembro	19,21		21,91		17,80		20,47		24,51		26,37	

2.5 - TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

2.5.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)														
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa Média		
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	
Janeiro	7,17	4,61	7,21	5,76	6,28	3,60	7,37	4,39	5,22	3,88	4,85	3,54	5,81	4,01	
Fevereiro	6,58		6,27		5,34		6,59		5,56		4,53		5,72		
Março	8,66		6,43		6,70		6,26		6,32		5,09		6,31		
Abril	8,10		5,35		5,88		5,44		6,11		5,44		5,95		
Maió	7,31		6,00		5,63		5,58		5,86		6,01		5,86		
Junho	8,90		4,98		4,63		4,95		5,96		5,29		5,70		
Julho	8,50		6,60		3,89		5,70		5,69		5,72		5,70		
Agosto	7,05		6,21		4,89		4,34		5,24		5,13		5,12		
Setembro	7,60		6,04		4,05		4,99		4,96		5,27		5,06		
Outubro	5,82		6,63		3,88		3,43		4,08		3,60		4,04		
Novembro	5,52		6,47		3,67		4,03		3,60		3,68		3,84		
Dezembro	4,38		6,51		3,54		3,45		2,74		3,10		3,12		

NOTA - Exclui as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

2.6 - TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

2.6.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)														
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa Média		
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	
Janeiro	13,49	7,89	8,68	7,51	11,84	5,80	10,52	6,48	8,37	3,30	8,62	5,79	9,80	5,37	
Fevereiro	13,61		11,15		11,00		10,07		7,28		11,53		9,56		
Março	14,99		9,76		11,53		7,03		7,82		11,15		8,86		
Abril	15,54		9,68		10,30		8,98		8,03		10,39		9,30		
Maió	15,98		9,93		8,32		10,16		6,37		10,08		8,87		
Junho	15,55		9,98		10,60		8,97		6,40		10,46		8,77		
Julho	15,17		11,76		8,01		7,72		5,78		10,07		7,90		
Agosto	12,89		13,46		6,34		7,56		5,94		9,73		7,75		
Setembro	12,15		8,76		6,92		6,69		4,59		8,40		6,54		
Outubro	9,03		8,92		3,72		5,45		4,50		6,07		5,42		
Novembro	7,62		7,31		5,26		4,18		4,15		5,21		4,81		
Dezembro	5,63		5,64		4,65		4,77		3,69		5,11		4,49		

NOTA - Exclui as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.7 - TAXA MÉDIA DE DESEMPREGO NO SETOR DO COMÉRCIO

2.7.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DO COMÉRCIO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DO COMÉRCIO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa Média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	5,71	5,61	6,70	4,81	6,51	5,10	6,73	3,91	6,17	4,41	5,11	5,30	6,25	4,53
Fevereiro	5,39		8,11		6,99		5,90		6,30		5,14		6,19	
Março	6,84		5,69		8,03		7,66		5,64		8,41		6,68	
Abril	6,54		6,60		6,98		6,56		5,94		7,41		6,40	
Maió	6,89		7,56		6,24		6,79		5,54		7,41		6,30	
Junho	6,18		6,01		6,79		5,31		5,60		6,70		5,78	
Julho	5,77		6,07		5,03		5,55		5,34		6,70		5,57	
Agosto	6,97		7,35		5,36		4,64		5,69		6,56		5,64	
Setembro	5,78		5,86		5,07		4,79		4,82		6,23		5,08	
Outubro	6,13		5,61		4,01		4,75		4,96		6,10		5,04	
Novembro	5,36		5,84		4,82		4,53		4,01		4,00		4,44	
Dezembro	2,76		3,79		3,62		3,06		3,39		4,30		3,37	

NOTA - Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

2.8 - TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DOS SERVIÇOS

2.8.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DOS SERVIÇOS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DOS SERVIÇOS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa Média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	5,80	3,73	4,28	3,40	5,40	3,27	4,19	2,60	4,91	2,92	4,51	2,55	4,72	2,91
Fevereiro	4,79		5,17		5,66		3,80		4,27		4,21		4,33	
Março	6,33		4,82		5,39		4,04		4,40		4,77		4,55	
Abril	6,16		4,56		4,33		3,98		4,47		4,25		4,39	
Maió	5,62		4,13		4,42		3,74		4,46		4,48		4,28	
Junho	5,30		3,74		4,12		3,96		4,40		4,60		4,27	
Julho	4,54		4,81		4,17		3,22		4,02		4,19		3,87	
Agosto	4,76		4,37		3,81		3,04		3,25		3,80		3,44	
Setembro	4,30		3,73		3,88		3,12		3,56		3,59		3,51	
Outubro	4,56		3,75		3,42		2,95		3,40		3,19		3,34	
Novembro	3,39		3,16		3,01		2,65		2,79		3,14		2,85	
Dezembro	2,93		3,19		2,77		2,04		1,78		2,83		2,20	

NOTA - Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes sem remuneração.

2.9 - TAXA DE DESEMPREGO NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES

2.9.1 - PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS CUJO ÚLTIMO TRABALHO FOI NO SETOR DAS OUTRAS ATIVIDADES EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS NESTE SETOR (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa Média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	4,32	1,79	2,48	1,67	4,49	2,26	1,70	2,03	1,88	2,11	4,42	2,26	2,71	2,03
Fevereiro	4,85		1,96		4,99		1,82		2,88		2,76		2,87	
Março	3,78		2,34		5,07		3,29		2,16		4,24		3,29	
Abril	4,16		2,07		4,07		2,50		1,43		4,41		2,78	
Maió	5,03		3,02		4,17		2,35		1,33		4,40		2,87	
Junho	5,94		2,39		3,96		1,58		2,00		3,55		2,62	
Julho	4,84		1,60		3,96		1,73		1,22		4,55		2,43	
Agosto	6,20		1,54		2,20		1,94		2,19		4,85		2,79	
Setembro	3,58		1,98		3,22		1,73		1,07		3,90		2,19	
Outubro	2,53		1,42		2,21		1,43		1,38		2,46		1,74	
Novembro	2,99		1,48		2,20		1,88		1,75		1,80		1,99	
Dezembro	2,15		1,88		2,11		1,58		0,90		1,64		1,57	

NOTA - Exclui-se as pessoas desocupadas que nunca trabalharam ou que trabalharam antes somente sem remuneração.

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.10 - TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE

2.10.1 - PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS E SEXO, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Período de referência - Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 A 19 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1985												
Janeiro	12,56	20,94	12,04	16,96	16,22	16,61	15,27	22,07	16,07	22,00	11,98	17,62
Fevereiro	9,57	21,02	13,70	16,72	20,52	18,84	13,48	21,78	16,58	18,86	12,18	18,12
Março	13,17	22,28	12,41	14,79	18,73	18,65	13,58	20,47	16,63	19,49	15,44	24,02
Abril	14,13	21,19	12,44	11,62	15,00	16,15	12,26	17,27	14,48	17,31	14,11	19,34
Maió	13,75	23,25	10,50	8,78	14,84	15,31	12,31	15,33	11,94	18,55	16,53	18,07
Junho	15,00	17,77	7,56	7,61	14,14	14,00	10,25	14,36	12,12	14,92	13,94	18,25
Julho	11,45	20,99	7,86	8,97	10,97	13,39	11,96	13,94	11,93	14,37	13,42	15,87
Agosto	10,46	20,19	12,97	13,20	9,93	11,97	8,66	12,50	10,89	14,10	13,12	13,03
Setembro	11,09	19,68	9,85	6,27	10,72	11,92	8,66	12,47	10,13	11,42	12,87	15,93
Outubro	9,30	17,65	5,91	7,17	10,41	10,67	9,91	9,93	10,22	13,56	11,13	13,47
Novembro	9,62	14,85	8,55	9,33	10,01	11,13	8,98	10,78	8,78	9,37	7,87	14,22
Dezembro	7,17	11,43	5,51	10,84	9,01	8,77	7,79	9,43	7,49	8,44	6,41	11,46
1986												
Janeiro	9,38	15,33	7,02	11,23	11,52	11,55	8,70	13,00	11,81	14,35	9,48	13,65
Fevereiro												
Março												
Abril												
Maió												
Junho												
Julho												
Agosto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

2.11 - TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE

2.11.1 - PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS E SEXO, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Período de referência - Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 20 A 24 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1985												
Janeiro	13,49	17,88	9,70	14,85	11,28	12,43	11,27	11,66	7,44	9,47	8,55	9,02
Fevereiro	11,36	15,89	11,21	14,49	11,40	11,01	9,08	12,29	7,65	10,54	6,65	8,47
Março	13,88	21,01	12,17	15,15	10,54	12,58	10,71	13,30	8,10	9,43	7,64	17,94
Abril	14,33	19,78	10,14	14,40	9,05	11,38	9,79	11,59	8,00	8,72	9,87	11,50
Maió	16,04	19,41	11,17	15,50	8,77	9,27	11,03	12,35	8,34	8,74	9,47	11,65
Junho	14,25	21,20	10,08	13,80	9,07	11,05	9,80	12,63	9,24	9,17	9,42	10,65
Julho	14,16	20,00	12,11	14,38	7,73	9,40	9,73	11,65	9,26	7,07	9,33	10,62
Agosto	14,02	20,05	12,23	16,04	8,60	10,19	8,91	9,68	8,36	7,42	9,74	9,74
Setembro	11,94	16,63	8,92	12,76	7,72	10,76	9,62	9,65	7,74	7,95	9,48	7,96
Outubro	10,87	19,68	8,72	14,14	6,62	9,05	7,30	9,74	6,33	5,96	6,09	6,42
Novembro	9,39	12,28	9,05	11,49	6,12	8,51	6,43	8,51	6,11	4,63	6,09	8,17
Dezembro	6,32	10,14	8,44	9,92	6,43	7,67	6,11	6,15	4,38	3,67	5,49	6,68
1986												
Janeiro	8,97	13,94	7,19	12,86	7,46	6,91	7,62	9,97	5,92	5,22	5,38	6,36
Fevereiro												
Março												
Abril												
Maió												
Junho												
Julho												
Agosto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.12 - TAXA DE DESEMPREGO: PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE

2.12.1 - PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS E SEXO, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Período de referência - Semana

ANOS E MESES DA PESQUISA	PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 25 A 29 ANOS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1985												
Janeiro	6,04	8,94	4,37	8,26	6,70	9,12	7,31	8,26	5,09	5,91	4,53	7,47
Fevereiro	6,68	9,64	6,95	13,57	5,75	7,03	6,11	7,10	5,56	5,33	4,85	7,14
Março	8,35	10,87	4,61	10,70	7,27	7,40	6,42	8,10	4,50	4,82	5,46	6,26
Abril	9,07	8,99	5,29	7,90	6,18	5,16	6,88	8,08	4,06	6,20	4,48	7,29
Maió	9,14	8,66	5,27	8,47	6,00	6,54	6,69	5,84	4,28	5,98	4,87	5,87
Junho	7,73	10,12	4,82	7,09	4,93	6,26	5,29	6,38	4,72	5,15	4,89	5,85
Julho	8,72	11,54	5,48	9,98	4,60	7,13	4,60	6,71	4,02	5,63	4,85	5,96
Agosto	6,45	9,43	6,04	8,03	4,36	4,57	4,60	6,36	3,63	4,09	5,02	5,49
Setembro	6,33	11,14	5,75	6,95	4,13	6,24	5,14	6,17	3,14	4,88	4,21	5,40
Outubro	5,43	8,57	5,33	7,31	4,09	5,70	5,16	5,33	3,83	3,99	3,10	5,46
Novembro	4,87	8,32	5,90	6,48	2,92	4,77	5,01	4,89	4,14	4,06	2,40	6,04
Dezembro	3,90	4,14	4,12	8,02	3,15	3,06	4,78	4,28	2,94	2,12	3,02	4,80
1986												
Janeiro	5,42	7,59	5,35	8,82	3,81	4,43	3,86	4,48	4,08	4,41	3,62	5,37
Fevereiro												
Março												
Abril												
Maió												
Junho												
Julho												
Agosto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

2.13 - TAXA DE DESEMPREGO (30 DIAS)

2.13.1 - PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Período de referência - 30 dias

Idade mínima - 15 anos

MESES DA PESQUISA	PESSOAS DESOCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		Taxa Média	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	8,72	6,15	7,10	5,45	8,52	5,07	7,02	4,27	6,75	4,56	6,49	4,55	7,11	4,68
Fevereiro	8,18		8,03		8,91		6,87		7,04		6,68		7,25	
Março	9,69		7,46		8,82		6,67		6,82		7,45		7,22	
Abril	9,89		6,82		7,58		6,31		6,74		6,98		6,90	
Maió	9,60		6,66		6,92		6,01		6,29		7,39		6,57	
Junho	9,37		6,03		6,73		5,42		6,21		6,88		6,26	
Julho	8,61		6,76		6,08		5,39		5,77		6,69		5,97	
Agosto	8,48		7,26		5,72		4,76		5,33		6,26		5,57	
Setembro	7,99		5,84		5,91		4,61		4,89		5,66		5,21	
Outubro	7,54		5,47		5,00		4,12		4,49		4,64		4,69	
Novembro	6,35		5,33		4,76		4,01		3,98		4,39		4,32	
Dezembro	5,06		5,05		4,68		3,51		3,32		4,02		3,76	

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.14 - TAXA DE ATIVIDADE

2.14.1 - PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos	Período de referência - Semana												
	MESES DA PESQUISA	PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)											
		Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
		1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	54,77	52,05	62,49	61,71	62,56	61,81	57,60	55,11	63,37	62,47	63,23	61,52	
Fevereiro	53,32		61,66		62,00		57,00		63,59		62,43		
Março	55,11		61,73		62,34		56,94		64,36		64,53		
Abril	54,35		60,58		62,01		56,96		64,04		63,90		
Maió	54,26		61,88		62,37		57,36		63,69		63,79		
Junho	53,78		61,73		62,91		57,16		63,57		63,82		
Julho	53,31		61,20		62,74		57,49		63,30		64,00		
Agosto	54,07		61,98		62,56		57,35		62,75		63,89		
Setembro	53,71		61,70		63,26		56,46		63,72		63,37		
Outubro	54,26		61,66		62,80		56,76		63,78		63,51		
Novembro	54,58		63,01		63,66		56,60		63,76		63,27		
Dezembro	52,67		62,93		62,63		55,64		62,83		61,83		

2.15 - OCUPADOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

2.15.1 - PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos	Período de referência - Semana												
	MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)											
		Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
		1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	13,85	14,55	12,32	11,06	17,87	19,22	17,13	17,63	33,51	34,63	26,51	26,80	
Fevereiro	13,59		12,24		17,94		16,81		33,55		26,35		
Março	13,97		12,99		17,51		17,13		32,88		25,92		
Abril	13,63		13,18		17,34		17,07		32,69		25,88		
Maió	14,69		13,22		17,28		16,66		33,22		24,95		
Junho	14,36		12,94		17,42		16,48		32,34		25,39		
Julho	13,96		12,53		18,14		16,63		32,72		25,20		
Agosto	13,43		13,05		18,02		16,38		33,48		24,47		
Setembro	14,04		12,75		18,06		16,74		33,12		24,83		
Outubro	14,78		12,11		18,28		16,88		33,72		25,22		
Novembro	14,82		11,82		18,70		17,10		34,05		25,15		
Dezembro	14,43		11,35		18,53		17,38		34,09		24,94		

2.16 - OCUPADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

2.16.1 - PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos	Período de referência - Semana												
	MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)											
		Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
		1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	6,69	7,21	9,07	9,46	8,70	9,77	7,76	7,55	6,08	5,79	6,58	5,93	
Fevereiro	7,13		9,14		9,31		7,86		6,07		6,73		
Março	6,74		8,84		9,19		7,56		5,82		6,00		
Abril	6,52		9,52		8,57		7,50		6,10		5,77		
Maió	6,24		9,68		8,60		7,25		5,79		5,65		
Junho	6,50		9,32		8,43		7,65		5,79		5,59		
Julho	6,13		9,66		8,55		8,12		5,72		5,59		
Agosto	6,10		9,78		9,38		8,12		5,76		5,85		
Setembro	6,21		9,36		9,06		8,22		5,72		5,65		
Outubro	6,77		9,27		9,81		8,37		5,80		5,83		
Novembro	6,68		9,23		9,47		8,13		5,91		6,15		
Dezembro	7,31		9,06		9,60		8,08		6,06		5,78		

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.17 - OCUPADOS NO COMÉRCIO

2.17.1 - PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos		Período de referência - Semana											
MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS NO COMÉRCIO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)												
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	
Janeiro	17,21	17,15	14,45	15,79	13,23	12,83	12,77	12,62	12,98	13,19	14,56	14,11	
Fevereiro	17,54		14,86		12,53		12,32		13,14		14,16		
Março	17,12		13,99		12,60		11,96		13,59		13,80		
Abril	17,77		13,98		12,19		12,39		13,00		13,68		
Maió	17,03		13,63		12,30		12,44		13,57		14,70		
Junho	17,72		13,90		12,53		12,82		13,75		15,34		
Julho	17,90		14,22		12,77		12,75		13,38		15,16		
Agosto	17,49		13,72		13,11		12,92		13,23		14,50		
Setembro	16,74		13,68		12,41		12,99		13,43		13,58		
Outubro	16,87		13,67		13,02		13,32		12,96		13,53		
Novembro	17,13		14,42		12,97		13,21		12,80		13,45		
Dezembro	17,81		15,24		13,23		13,13		13,01		14,14		

2.18 - OCUPADOS NOS SERVIÇOS

2.18.1 - PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos		Período de referência - Semana											
MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM SERVIÇOS EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)												
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	
Janeiro	46,35	45,30	52,86	51,97	51,24	50,22	52,40	52,09	43,36	42,35	44,22	42,65	
Fevereiro	45,99		52,25		51,53		52,84		43,09		42,71		
Março	46,01		52,19		51,80		53,08		43,59		44,29		
Abril	47,13		51,85		52,62		52,86		44,02		44,35		
Maió	48,65		52,20		52,52		53,60		43,48		44,70		
Junho	48,56		51,95		52,52		52,68		44,00		44,00		
Julho	48,36		52,26		51,27		52,49		43,86		44,57		
Agosto	48,91		52,16		51,24		52,76		43,38		45,61		
Setembro	48,22		52,26		52,26		52,74		43,50		46,22		
Outubro	46,07		52,74		50,73		52,01		43,18		45,46		
Novembro	45,65		53,48		50,53		52,07		43,00		44,90		
Dezembro	45,13		52,91		50,65		51,47		42,60		44,77		

2.19 - OCUPADOS EM OUTRAS ATIVIDADES

2.19.1 - PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos		Período de referência - Semana											
MESES DA PESQUISA	PESSOAS OCUPADAS EM OUTRAS ATIVIDADES EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)												
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre		
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	
Janeiro	15,91	15,79	11,30	11,73	8,77	7,96	9,94	10,10	4,08	4,03	10,12	10,51	
Fevereiro	15,76		11,50		8,69		10,16		4,14		10,05		
Março	16,16		11,98		8,90		10,26		4,13		10,00		
Abril	14,96		11,47		9,27		10,18		4,19		10,32		
Maió	13,40		11,26		9,30		10,05		3,94		10,00		
Junho	12,86		11,89		9,09		10,37		4,11		9,69		
Julho	13,65		11,33		9,27		10,01		4,32		9,48		
Agosto	14,08		11,29		8,25		9,83		4,15		9,58		
Setembro	14,80		11,95		8,21		9,30		4,23		9,71		
Outubro	15,51		12,21		8,15		9,43		4,35		9,96		
Novembro	15,73		11,06		8,33		9,50		4,24		10,35		
Dezembro	15,33		11,43		8,00		9,95		4,24		10,37		

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.20 - EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA

2.20.1 - EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES - 1985/86

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS OCUPADAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	44,44	47,81	51,25	52,56	51,00	55,02	50,94	53,61	59,27	62,80	60,22	61,33
Fevereiro	45,09		52,11		51,09		51,37		60,31		60,46	
Março	44,58		52,05		50,66		51,72		60,54		58,88	
Abril	45,05		53,23		50,90		52,13		59,81		59,20	
Maio	46,08		53,35		51,75		52,41		59,33		58,91	
Junho	45,81		52,66		51,63		52,14		59,54		58,94	
Julho	46,28		53,18		52,45		52,42		59,30		59,05	
Agosto	46,30		53,20		52,59		52,31		59,77		58,92	
Setembro	46,40		51,88		52,23		52,31		59,95		59,34	
Outubro	47,47		52,20		53,33		52,39		60,02		59,57	
Novembro	46,66		51,95		53,27		51,89		60,38		59,50	
Dezembro	47,70		51,65		53,94		52,82		61,25		59,32	

2.21 - CONTA PRÓPRIA SEM RENDIMENTOS

2.21.1 - CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	1,62	1,02	0,72	0,39	1,86	1,24	1,02	0,53	1,01	0,72	0,86	1,12
Fevereiro	2,25		0,52		2,21		1,23		1,21		1,28	
Março	1,79		0,62		2,01		0,97		1,03		1,77	
Abril	1,85		0,39		1,66		0,86		1,00		1,24	
Maio	1,92		0,64		1,43		0,91		0,87		1,38	
Junho	1,63		0,66		1,44		0,87		0,91		1,03	
Julho	1,73		0,53		1,60		0,83		1,01		1,10	
Agosto	1,98		0,42		1,97		0,73		1,00		1,10	
Setembro	1,38		0,61		1,43		0,67		0,74		1,04	
Outubro	1,33		0,51		1,55		0,59		0,66		1,03	
Novembro	1,33		0,73		1,28		0,48		0,86		0,73	
Dezembro	1,17		0,70		1,19		0,38		0,70		0,96	

2.22 - CONTA PRÓPRIA COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO

2.22.1 - CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

Idade mínima - 15 anos Período de referência - Semana

MESES DA PESQUISA	CONTA PRÓPRIA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	12,12	9,89	12,74	11,78	9,90	7,76	8,53	7,09	4,34	3,12	5,86	5,58
Fevereiro	10,92		11,86		9,35		7,99		3,90		5,32	
Março	10,35		11,62		8,85		6,89		3,50		5,10	
Abril	10,04		10,78		8,98		6,64		3,65		5,30	
Maio	9,69		10,33		8,39		6,55		2,95		4,45	
Junho	12,83		13,87		10,79		9,40		5,54		7,18	
Julho	12,12		12,00		10,20		9,14		4,99		6,95	
Agosto	10,86		12,58		9,03		8,14		4,23		6,78	
Setembro	10,02		11,98		9,11		7,51		3,59		5,87	
Outubro	8,98		11,61		8,49		7,10		3,52		5,25	
Novembro	8,55		10,83		8,00		6,96		2,99		5,01	
Dezembro	11,28		12,05		8,38		8,14		4,12		6,39	

2 - PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2.23 - DESEMPREGADOS E OCUPADOS COM MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO

2.23.1 - PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR REGIÕES METROPOLITANAS, SEGUNDO OS MESES DA PESQUISA - 1985/86

MESES DA PESQUISA	Período de referência - Semana											
	PESSOAS DESOCUPADAS E PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS, NO MÊS DE REFERÊNCIA, INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Recife		Salvador		Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Porto Alegre	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Janeiro	42,17	32,55	39,23	30,22	37,77	27,97	30,40	22,91	23,92	16,88	23,85	20,61
Fevereiro	39,57		37,32		37,71		29,94		24,02		23,81	
Março	39,82		38,20		37,11		27,86		22,65		25,38	
Abril	37,67		35,78		34,59		26,23		21,76		23,89	
Maió	36,48		35,38		32,79		25,79		19,62		22,82	
Junho	44,68		38,90		39,74		31,80		28,21		28,88	
Julho	40,23		36,68		35,93		29,39		24,34		26,18	
Agosto	38,29		36,44		34,71		27,60		22,21		25,09	
Setembro	36,73		33,82		33,41		26,04		20,42		23,24	
Outubro	34,59		32,27		30,81		24,66		18,82		20,58	
Novembro	31,43		31,32		28,63		23,60		16,87		19,66	
Dezembro	34,43		32,07		31,56		25,13		19,20		21,50	

2.24 - RENDIMENTO MÉDIO DAS PESSOAS OCUPADAS

2.24.1 - RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA, SEGUNDO OS MESES DE REFERÊNCIA - 1982/85

REGIÕES METROPOLITANAS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

MESES DE REFERÊNCIA	Período de referência - Semana							
	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cr\$)							
	Rio de Janeiro				São Paulo			
	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
Janeiro	87 391	165 528	493 209	...	91 179	207 478	611 615
Fevereiro	78 110	179 252	542 140	...	94 068	219 514	671 622
Março	81 434	193 823	610 756	...	97 540	231 341	718 220
Abril	86 066	205 691	647 150	...	102 661	247 050	781 841
Maió	94 797	231 481	764 648	...	114 553	284 766	909 409
Junho	54 553	99 094	248 355	838 008	57 340	121 807	308 814	1 016 539
Julho	50 167	101 447	278 990	916 356	61 660	125 005	331 005	1 110 129
Agosto	53 234	108 214	304 965	988 335	64 138	132 170	367 178	1 237 396
Setembro	57 671	115 134	312 400	1 081 194	67 800	138 314	389 526	1 377 948
Outubro	60 341	122 667	350 839	1 161 221	72 244	149 000	431 928	1 502 710
Novembro	68 950	140 273	397 772	1 450 265	84 118	178 556	531 942	1 972 031
Dezembro	85 314	175 872	519 150	1 759 454	110 665	240 499	662 188	2 514 152

2.25 - RENDIMENTO MÉDIO DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA

2.25.1 - RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA, SEGUNDO OS MESES DE REFERÊNCIA - 1982/85

REGIÕES METROPOLITANAS DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

MESES DE REFERÊNCIA	Período de referência - Semana							
	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cr\$)							
	Rio de Janeiro				São Paulo			
	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
Janeiro	100 444	184 603	539 781	...	95 482	218 930	650 199
Fevereiro	87 360	199 994	592 865	...	99 058	232 205	720 210
Março	90 800	218 079	672 891	...	100 601	246 166	765 406
Abril	93 853	235 616	722 708	...	106 888	262 133	834 537
Maió	102 754	268 602	873 862	...	119 866	313 915	988 379
Junho	60 537	108 649	288 538	943 238	60 494	129 741	341 869	1 099 552
Julho	56 490	113 023	321 974	1 030 390	64 371	132 303	360 938	1 192 351
Agosto	60 409	118 962	346 718	1 102 461	66 545	139 242	398 596	1 326 397
Setembro	66 121	130 196	350 969	1 198 457	70 874	146 843	426 142	1 462 718
Outubro	69 093	138 115	399 670	1 295 839	74 044	157 568	467 979	1 615 703
Novembro	79 922	159 476	471 269	1 639 272	89 816	197 826	596 915	2 091 303
Dezembro	102 411	216 008	626 004	2 021 089	123 709	275 594	750 503	2 730 162

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

COMENTÁRIOS

ÍNDICE DA PRODUÇÃO FÍSICA

O crescimento industrial brasileiro foi de 11,91% em janeiro último, relativamente a janeiro de 1985. Setorialmente registraram-se taxas de 12,33% para a indústria extrativa mineral e de 11,89% para a indústria de transformação.

Tal desempenho é especialmente relevante se for levado em conta que na base de comparação (janeiro de 1985), a indústria já se apresentava em plena recuperação, tendo atingido o crescimento global de 14,84% em relação a janeiro de 1984. Dessa forma, tomando como base o mês de janeiro de 1984 (quando já se delineavam os primeiros sinais de recuperação da atividade industrial), verifica-se que a indústria avançou em 28,52%. Dentro dessa mesma comparação, ao nível das categorias de uso, as taxas oscilaram entre 23,15% para o segmento produtor de Bens de Consumo Não-durável e 57,90% para o de Bens de Consumo Durável.

Frente aos resultados obtidos no último trimestre de 1985, o desempenho industrial em janeiro marca uma estabilidade no ritmo de crescimento: a média mensal do último trimestre foi de 11,73% de crescimento, sendo de 11,91% a taxa mensal de janeiro.

Os ramos industriais que mais se destacaram, neste mês de janeiro, foram: material elétrico e de comunicações (31,81%), têxtil (16,03%) e bebidas (22,59%), considerando-se suas taxas e sua importância na estrutura industrial. Nestes gêneros, os principais grupos de produtos foram "receptores de TV, rádio e som" (58,36%), "condutores elétricos" (63,46%), "fiação e tecelagem de têxteis artificiais" (18,63%) e "refrigerantes" (37,97%).

O gênero material de transporte situou-se bastante abaixo da média (6,67%) em consequência do decréscimo registrado no setor de construção naval (-28,86%), que de certa forma "anulou" o desempenho, já inferior à média dos últimos meses, do setor de automóveis (11,43%).

O segmento produtor de Bens de Consumo Durável, como vem acontecendo desde os últimos meses do ano passado, manteve-se como líder do crescimento industrial (19,27%). Registre-se, ainda, o desempenho de 13,18% para Bens de Capital e de 13,63% para Bens de Consumo Não-durável.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL (1)

(Indicador acumulado, segundo os gêneros da indústria)

JANEIRO 1986

GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA	PRODUTOS RESPONSÁVEIS (2)
Extrativa mineral	0,62	Petróleo em bruto Amianto ou asbesto em bruto
Minerais não-metálicos	0,69	Cimento comum Chapas e telhas, lisas ou corrugadas de fibrocimento
Metalúrgica	1,21	Tubos e canos de aço com costura Ferro-gusa
Mecânica	0,91	Escavadeiras Tratores — exclusive agrícolas
Material elétrico	2,11	Aparelhos receptores de TV em cores Fio, cabo e condutor de cobre, isolado com ou sem alma de aço
Material de transporte	0,58	Caminhões de menos de 20t de CMT Caminhões de 20t de CMT e mais
Papel e papelão	0,30	Papel ofsete Cartuchos e cilindros de papelão para embalagem
Borracha	0,21	Saltos e solas de borracha para calçados — inclusive pré-moldados Chapas ou placas de borracha microporosas ou não
Química	1,67	Fertilizantes compostos NPK Óleo diesel
Farmacêutica	0,10	Antigripais e antitussígenos Tônicos e reconstituíntes
Perfumaria	0,22	Sabões e cremes para lavar e enxaguar cabelos Velas (cera, estearina, sebo, etc.)
Matérias plásticas	0,47	Sacos e sacolas de material plástico Mangueiras, canos, tubos e conexões de material plástico
Têxtil	1,08	Tecido acabado ou beneficiado, de algodão Tecido acabado ou beneficiado, artificial ou sintético
Vestuário	0,28	Tênis ou quêsis Sandálias de borracha
Produtos alimentares	1,09	Suco e concentrado de laranja Açúcar refinado
Bebidas	0,29	Refrigerantes Cerveja — inclusive chope
Fumo	0,08	Cigarros
Indústria geral	11,91	

(1) $C = I_g - 100) \times \alpha$, onde:

C = Participação do gênero na formação do total da taxa de crescimento;

I = Indicador do gênero; e

α_g = Participação do peso do gênero, no total da indústria geral.

(2) Foram destacados em cada gênero, os dois principais produtos responsáveis pelo indicador.

INDICE DA PRODUÇÃO FÍSICA REGIONAL

A recuperação observada na produção industrial brasileira em 1985 (8,45%), quando se atingiu a maior taxa de crescimento dos últimos cinco anos foi, de certa forma, generalizada por todas as regiões pesquisadas. As taxas de crescimento variaram entre 6,43% (Rio de Janeiro) e 9,60% (Nordeste). Em termos regionais, foi o seguinte o comportamento da indústria:

NORDESTE

A indústria nordestina obteve em 1985 a mais elevada taxa de crescimento anual dentre as cinco regiões selecionadas (9,60%). Em dezembro último o crescimento foi de 5,03% em relação a igual mês de 1984.

A estrutura industrial do nordeste baseia-se, principalmente, nos setores químico, alimentares, têxtil e extrativo, gêneros que em 1980 respondiam por 70,21% do valor da transformação industrial. Assim, em 1985, a base de sustentação do crescimento industrial ficou restrita às indústrias química, têxtil e alimentares que em conjunto responderam por 72% da taxa global.

A indústria química que no período 1981/84 acumulou crescimento de 8,16%, em 1985 obteve taxa anual de 12,19%, acumulando desse modo 21,35% de crescimento nos últimos quatro anos. Como principais contribuições, a nível de produto, em 1985, figuram álcool hidratado com crescimento de 57,39%, óleo diesel 28,92% e tintas à base de água 190,66%.

O setor produtor de alimentos vem intercalando bons desempenhos com pequenas taxas negativas de crescimento; em 1982 apresentou um decréscimo de 1,36%, evoluindo, positivamente, para 9,98% em 1983, retroagindo em 1984, para menos 1,81% e voltando a crescer em 1985 com uma expansão de 11,47%, ficando o acumulado no período 1981/85 em 18,73%. Em 1985 o bom desempenho a nível de produtos ficou por conta das elevações observadas nos seguintes produtos: castanha de caju, beneficiada, com (63,71%) e carne de bovino, verde (57,86%).

O gênero têxtil cresceu 12,88% em 1985, relativamente a 1984, mantendo o bom desempenho verificado em 1984 (6,77%) e em 1982 (13,91%), exceto em 1983 quando sua performance negativa foi bastante acentuada (-22,10%), o que contribuiu para que o acumulado 1981/85 ficasse com um crescimento de apenas 6,96%. O desempenho em 1985 (12,88%) teve como principais produtos responsáveis na taxa de composição do gênero os tecidos crus de algodão com crescimento de 29,08% e tecidos acabados ou beneficiados de algodão, 39,47%.

A extrativa mineral manteve em 1985 o mesmo nível de produção de 1984, ou seja 0,20%, contribuindo desta forma (dado sua importância na estrutura

industrial da região) para que a indústria como um todo não tivesse um desempenho ainda mais acentuado, sendo importante destacar que os produtos que mais contribuíram para esta estabilidade do gênero foram: sal marinho (-54,62%), petróleo em bruto (2,49%) e gás natural (2,97%). Para o período acumulado 1981/85 o crescimento foi de 37,24%.

Destaque-se o único setor com desempenho negativo na região nordestina em 1985 (relativamente a 1984), que ficou por conta de matérias plásticas (-0,23%) e a estabilidade de papel e papelão com crescimento de apenas (0,75%).

MINAS GERAIS

A indústria mineira apresentou, em 1985, taxa de crescimento de 7,75% em relação a 1984, acompanhando o desempenho da indústria brasileira. A taxa mensal de dezembro, cuja base se refere ao mesmo mês do ano anterior, assinalou uma expansão de 10,70%, a terceira maior taxa do ano.

O desempenho de 1985 ficou abaixo do de 1984 (11,18%). Em 1984 o crescimento industrial mineiro esteve marcado, basicamente, pelo comportamento das indústrias produtoras de bens intermediários, como evidenciado pela metalúrgica (22,61%), química (22,71%) e minerais não-metálicos (17,82%). Já em 1985, ao lado da diminuição do ritmo de crescimento dos gêneros citados (metalúrgica 5,06%; química 7,94% e minerais não-metálicos 7,78%), observa-se o excelente desempenho de setores voltados para a produção de bens finais: material elétrico e de comunicações (40,44%), material de transporte (17,56%), matérias plásticas (28,32%) e têxtil (17,76%).

Quanto aos principais produtos determinantes da taxa de crescimento de cada gênero, destacaram-se: na metalúrgica - "chapa e bobina grossa de aço comum" (29,08%) e "arame de aço comum" (8,75%); na química - "álcool anidro e hidratado" (32,47%) e "óleo diesel" (8,63%); em minerais não-metálicos - "postes de concreto" (51,17%) e "cimento comum" (4,29%); em material elétrico e de comunicações - "transformadores de distribuição de 112 KVA e mais" (285,64%) e "fio, cabo e condutores de alumínio" (67,14%); em material de transporte - "carroçarias para caminhões - exklusive metálicas" (28,14%) e "automóveis para passageiros" (15,01%); em produtos de matérias plásticas - "frascos de material plástico de 375 a menos de 500 ml" (40,12%) e "sacos e sacolas de material plástico" (13,89%); em têxtil - "tecido acabado ou beneficiado de algodão" (20,42%) e "fios crus de algodão" (13,10%).

RIO DE JANEIRO

Com uma taxa mensal de crescimento de 15,47% em dezembro (com relação a dezembro de 1984) - a mais alta do ano para o estado - a indústria do Rio de Janeiro fechou o ano de 1985 com elevação da produção da ordem de 6,43% em re

lação ao ano anterior, taxa esta superior à registrada em 1984 (com relação a 1983) que foi de 1,25%.

O desempenho da indústria fluminense em 1985 foi marcado por lento ritmo de crescimento no primeiro semestre (com taxa média mensal no período de apenas 2,78%) e aceleração da produção no segundo semestre quando registrou taxa média mensal superior a 10%.

Analisando a performance da indústria deste estado em 1985, a nível de gêneros, observa-se que somente quatro destes apresentaram resultados negativos, sendo que a queda mais expressiva se deu em material de transporte (-7,49%) em decorrência do desempenho desfavorável do setor de construção naval. Minerais não-metálicos (-1,72%), química (-0,48%) e produtos alimentares (-0,30%) completam esse quadro. Vale ressaltar que no resultado de 1984, oito gêneros tiveram taxas negativas de crescimento.

Quanto aos gêneros que registraram expansão da produção em 1985, destacam-se (pela contribuição na composição da taxa global da indústria) os seguintes: extrativa mineral (30,95%), tendo em petróleo em bruto (33,73%) e gás natural (31,16%) os produtos responsáveis; têxtil (45,94%) em consequência, do aumento de produção de tecido acabado ou beneficiado de algodão (76,06%) e de tecido cru de algodão (87,57%). Vale observar que a elevada taxa deste gênero tem relação com o baixo nível de produção obtido neste segmento em 1984, quando apresentou retração de mais de 20%. O desempenho da metalúrgica (7,84%) foi influenciado pelo aumento na produção de fio-máquina (51,39%) e de placas de aço comum (36,60%); produtos de matérias plásticas (12,59%), tendo como responsáveis os artigos de material plástico para uso doméstico (14,82%) e sacos e sacolas de material plástico (26,63%).

Por fim, deve-se frisar que, embora o crescimento industrial do Rio de Janeiro em 1985 tenha sido o mais baixo das regiões pesquisadas, se constituiu no mais elevado para o local na década de 1980, como mostra o quadro abaixo.

TAXAS DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL DO RIO DE JANEIRO						
Anos	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Taxas	3,90	-3,21	4,43	-10,77	1,25	6,43

SÃO PAULO

A indústria paulista encerrou o ano de 1985 com crescimento acumulado de 8,78% em relação a 1984, acumulando nestes dois últimos anos um crescimen

to de 16,30%, superando desta forma o desempenho negativo verificado no período 1981/83 (-7,55%).

A taxa mensal de dezembro, cuja base refere-se ao mesmo mês do ano anterior, situou-se em 13,78%, superando ligeiramente a taxa média do segundo semestre (11,38%), contribuindo assim para a manutenção do crescimento industrial observado ao longo do ano.

Verifica-se que a indústria paulista registrou em 1985 desempenho positivo em todos os gêneros pesquisados, exceto em produtos alimentares, cuja taxa situou-se em -4,75%. Os gêneros que mais contribuíram na composição da taxa de crescimento foram: mecânica (15,62%), material de transporte (14,11%), química (7,30%) e material elétrico (14,91%) que representaram em conjunto, 5,80 pontos, sendo que os produtos que mais influenciaram foram:

- mecânica: tendo como produto responsável as máquinas de costura para uso doméstico (32,20%) e motoniveladoras para terraplenagem (109,68%);
- material de transporte: destacando-se caminhões leves (32,63%) e automóveis para passageiros (11,47%);
- química: em virtude do desempenho da produção de álcool anidro (62,04%) e álcool hidratado (9,74%);
- material elétrico: influenciado principalmente pelos produtos fios, cabos e condutores elétricos de cobre (38,81%) e capacitores e condensadores elétricos (37,38%).

REGIÃO SUL

A indústria da Região Sul em 1985 apresentou crescimento de 6,55% em relação a 1984, desempenho este influenciado pela aceleração no ritmo da produção no segundo semestre, cuja taxa média mensal alcançou 11,32%, contra apenas 1,94% do primeiro semestre.

No período de 1981/83 a indústria da Região Sul apresentou queda na produção. Em 1984 inicia-se o processo de recuperação, quando observou-se taxa de expansão de 7,25% (em relação a 1983).

O resultado de 1985 foi sustentado pelo desempenho dos seguintes gêneros: metalúrgica (12,69%) cujos produtos responsáveis foram ferro e aço forjados e fundidos em formas e peças; material elétrico e de comunicações (20,91%) influenciado pela produção de caixas acústicas e capacitores ou condensadores eletrônicos; mecânica (7,02%) em consequência do desempenho favorável dos produtos

refrigeradores para uso doméstico e colhedoras agrícolas e têxtil (9,80%) justificado pelo crescimento de fios beneficiados ou acabados de fibras sintéticas e tecido acabado ou beneficiado de algodão.

Vale ressaltar que de todos os gêneros industriais somente a extra^utiva mineral apresentou resultado negativo de -1,36% em 1985, decorrente da queda de produção de carvão-de-pedra lavado ou beneficiado, produto de grande peso na estrutura do setor na região.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA GERAL
(INDICADOR ACUMULADO: PRINCIPAIS GÊNEROS DA INDÚSTRIA)
JANEIRO-DEZEMBRO 1985

LOCAIS (%)	PRINCIPAIS GÊNEROS	COMPOSIÇÃO DA TAXA	PRODUTOS RESPONSÁVEIS (1)
NORDESTE (9,60%)	Química	3,56	Alcool hidratado Óleo Diesel
	Alimentares	2,05	Castanha de caju, beneficiada Carne de bovino, verde
	Têxtil	1,32	Tecido cru de algodão Tecido acabado ou beneficiado, de algodão
	Outros	2,67	-
MINAS GERAIS (7,75%)	Metalúrgica	1,57	Chapas e bobinas grossas de aço comum Arame de aço comum
	Material de Transporte	1,33	Carroçarias para caminhões - exclusive metálicas Automóveis para passageiros
	Têxtil	1,15	Tecido acabado ou beneficiado, de algodão Fios crus de algodão
	Outros	3,70	-
RIO DE JANEIRO (6,43%)	Extrativa Mineral	2,44	Petróleo em bruto Gás natural
	Têxtil	1,79	Tecido acabado ou beneficiado, de algodão Fios crus de algodão
	Metalúrgica	1,45	Fio-máquina Placas de aço comum
	Outros	0,75	-
SÃO PAULO (8,78%)	Mecânica	1,65	Máquina de costura para uso doméstico Motoniveladora para terraplenagem
	Material de Transporte	1,56	Caminhões de menos de 20 t de CMT Automóveis para passageiros
	Química	1,42	Alcool anidro Alcool hidratado
	Outros	4,15	-
REGIÃO SUL (6,55%)	Metalúrgica	1,23	Ferro e aço forjados em formas e peças Ferro e aço fundidos em formas e peças
	Material Elétrico e de Comunicações	0,87	Caixas acústicas Capacitores ou condensadores eletrônicos
	Mecânica	0,74	Refrigeradores para uso doméstico, elétricos Colhedoras agrícolas
	Têxtil	0,71	Fios beneficiados ou acabados, de fibras sintéticas Tecido acabado ou beneficiado, de algodão
	Outros	3,00	-

(1) Foram destacados em cada gênero os dois principais produtos responsáveis pelo Indicador.

PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO

Os resultados dos Indicadores de Pessoal Ocupado do mês de novembro espelham a continuidade do movimento de recuperação do mercado de trabalho industrial a nível de todos os indicadores: *Mensal* (6,36%), *Acumulado* (5,62%), *Acumulado 12 meses* (5,34%), *Mês/Mês Anterior* (0,51%).

O indicador *Mensal* revela pela primeira vez no ano resultados positivos em quinze dos dezesseis gêneros industriais constantes da pesquisa, com destaque para Material Elétrico e de Comunicação (14,79%), Material de Transporte (13,99%), Têxtil (9,94%), Borracha (9,28%) e Mecânica (8,08%). A única queda (-1,25%) verificou-se no gênero Fumo que nessa época do ano apresenta um nível de Produção Física baixo, coerente com seu padrão de sazonalidade.

A comparação *Acumulado* e *Acumulado 12 Meses* com os acréscimos de 5,62% e 5,34%, respectivamente, superam esse mês as elevadas taxas alcançadas no mês de setembro. A manutenção dessa tendência de crescimento nos últimos meses, que caracteriza muito bem o que tem sido a dinâmica do mercado de trabalho no corrente ano, não tem sido suficiente, no entanto, para recuperar os postos de trabalho perdidos durante o período mais crítico da recessão econômica. Isto fica evidente pela análise do indicador *Base Fixa* que acusa um número de pessoas ocupadas na indústria em novembro de 1985, ainda 9,3% inferior à média de 1981, ano-base de comparação da pesquisa.

FOLHA DE PAGAMENTO POR TRABALHADOR

Os indicadores de Folha de Pagamento por Trabalhador confirmam no mês de novembro a recuperação do poder de compra dos trabalhadores industriais⁽¹⁾: *Base Fixa* (23,25%), *Mês/Mês Anterior* (12,98%), *Mensal* (12,63%), *Acumulado* (10,48%), *Acumulado 12 Meses* (9,90%).

A comparação *Base Fixa* e *Mês/Mês Anterior* são muito influenciados por um fator de ordem sazonal — a concentração, nos dois últimos meses do ano, do pagamento do 13º salário. Isso explica o elevado incremento real obtido, de 23,25% e 12,98% respectivamente.

(1) As taxas reais foram obtidas com o deflacionamento dos valores nominais dos indicadores pelo INPC de igual período de comparação: *Mês/Mês Anterior* (111,22%), *Mensal* (318,26%), *Acumulado* (316,74%), *Acumulado 12 Meses* (316,09%) e *Base Fixa* (6 335,87%).

O indicador *Mensal* que não é afetado pelo pagamento do 13º salário, por representar comparação com igual mês do ano anterior, apresenta em novembro um expressivo acréscimo real de 12,63%. As maiores variações reais positivas verificam-se na indústria Extrativa Mineral (41,43%) e nos gêneros: Têxtil (25,71%), Farmacêutica (18,97%), Química (15,93%), Papel e Papelão (15,58%).

Tanto o indicador *Acumulado* quanto o *Acumulado 12 Meses* continuam apresentando taxas reais sucessivamente maiores, atingindo em novembro aumentos de 10,48% e 9,90% respectivamente. Como tem-se mantido tanto a pressão sindical por reposição salarial e aumentos trimestrais, quanto a expansão da Produção Física da indústria, é de se esperar que a atual tendência de aceleração do crescimento real da remuneração média dos trabalhadores industriais se mantenha nos próximos meses.

DEFINIÇÃO DOS ÍNDICES DIVULGADOS

Índice base fixa: reflete o desempenho do mês de referência do índice, em relação à produção média mensal do ano-base de comparação (1981).

Índice acumulado de doze meses: reflete o desempenho da produção acumulada nos últimos doze meses de referência dos índices, em relação a igual período imediatamente anterior.

Índice acumulado: reflete o desempenho da produção acumulada no ano, de janeiro até o mês de referência dos índices, em relação a igual período do ano anterior.

Índice mensal: reflete o desempenho da produção no mês de referência dos índices, em relação a igual mês do ano anterior.

Índice mês a mês: reflete o desempenho da produção no mês de referência do índice, em relação ao mês imediatamente anterior.

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Indicadores Conjunturais (DEICO), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 7º andar, telefone: 264-5227.

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.1 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985-86

3.1.1 - BRASIL

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES			MENSAL		
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Até novembro	Até dezembro	Até janeiro	Novembro	Dezembro	Janeiro
Indústria geral	118,18	108,64	111,46	108,07	108,49	108,32	110,12	112,06	111,91
Extrativa mineral	187,60	193,48	192,54	112,37	111,50	111,58	108,87	110,35	112,33
Indústrias de transformação	116,08	106,07	109,01	107,86	108,34	108,16	110,19	112,16	111,89
Minerais não-metálicos	95,15	92,45	94,59	106,27	107,49	107,89	108,68	114,63	112,79
Metalúrgica	119,45	115,95	121,24	107,19	107,01	106,40	106,48	108,58	108,56
Metalúrgica básica	123,96	125,78	126,97	104,22	104,60	104,90	106,98	113,30	113,48
Outros produtos	112,23	100,24	112,07	112,76	111,50	109,15	105,61	100,21	100,66
Mecânica	103,07	92,37	92,77	110,23	110,14	108,61	114,15	113,44	109,70
Material elétrico e de comunicações	131,40	114,28	124,75	119,50	119,23	119,87	125,79	123,39	131,81
Material de transporte	122,43	97,33	112,06	110,38	111,63	109,87	115,06	113,45	106,67
Autoveículos	137,83	107,15	128,39	112,73	114,70	113,45	120,77	120,00	111,43
Outros produtos	92,04	77,95	79,82	104,57	104,11	101,14	100,95	98,81	93,93
Papel e papelão	126,12	130,13	135,34	106,08	106,42	106,05	103,55	110,95	107,06
Borracha	121,56	117,73	114,92	109,12	108,22	107,74	111,90	110,43	115,23
Química	123,41	110,33	103,33	106,38	106,64	107,06	108,48	108,57	111,13
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	105,28	118,37	113,23	99,57	100,33	100,81	96,67	113,93	107,07
Outros produtos	135,32	105,05	96,82	110,39	110,35	110,73	115,70	104,92	114,46
Farmacêutica	116,93	105,01	98,89	105,25	105,16	104,94	113,06	114,68	105,87
Perfumaria, sabões e velas	125,87	118,34	138,42	111,80	112,84	112,94	111,38	113,94	119,95
Produtos de matérias plásticas	127,32	119,86	126,14	110,04	111,29	111,02	112,76	125,32	116,07
Têxtil	109,19	101,31	111,21	113,07	113,56	113,41	112,79	117,10	116,03
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	114,19	95,00	93,57	106,28	107,50	107,34	107,94	110,99	105,93
Produtos alimentares	112,71	108,12	106,87	99,05	100,07	100,62	100,96	106,45	110,14
Bebidas	119,38	120,13	120,04	108,88	111,04	112,77	115,01	119,43	122,59
Fumo	77,21	69,15	105,69	110,54	111,26	110,79	124,73	109,30	109,36

NOTA - A partir do próximo Volume serão fornecidos índices acumulados cobrindo o período de janeiro até os meses de referência.

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.1 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985-86

3.1.2 - BASE FIXA MENSAL, COM AJUSTAMENTO SAZONAL

CLASSES E GÊNEROS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
Indústria geral	110,34	111,38	113,60	116,84	116,84	117,03	121,28
Extrativa mineral	181,91	187,97	185,97	186,03	187,09	188,98	186,74
Indústrias de transformação	108,18	109,07	111,41	114,75	114,72	114,85	119,30
Minerais não-metálicos	84,97	87,91	90,11	91,88	94,47	94,84	95,45
Metalúrgica	112,92	113,20	116,42	117,32	120,41	122,34	125,52
Metalúrgica básica	117,22	116,86	120,18	122,95	125,86	130,56	133,10
Outros produtos	106,04	107,35	110,41	108,33	111,68	109,19	113,39
Mecânica	89,64	94,74	98,04	101,25	103,16	101,79	108,46
Material elétrico e de comunicações	109,96	112,33	115,21	120,34	128,92	132,71	139,26
Material de transporte	124,86	110,29	119,75	122,16	120,08	107,21	115,44
Autoveículos	143,57	122,89	136,98	140,61	136,19	120,17	129,58
Outros produtos	87,93	85,42	85,74	85,76	88,27	81,62	87,53
Papel e papelão	123,26	126,86	126,79	129,07	127,94	132,44	133,53
Borracha	100,66	111,01	118,38	122,82	125,55	125,56	131,00
Química	121,44	124,00	123,54	130,89	123,37	125,85	129,23
Petroquímica, refino e destilação do carvão-de-pedra	103,11	106,20	106,29	106,76	106,23	117,62	111,94
Outros produtos	133,47	135,68	134,86	146,73	134,62	131,25	140,59
Farmacêutica	108,97	112,33	113,47	119,03	117,87	116,72	112,49
Perfumaria, sabões e velas	116,83	122,45	126,18	132,27	122,93	122,13	139,41
Produtos de matérias plásticas	110,42	114,51	117,60	123,08	124,73	131,02	133,80
Têxtil	102,48	102,42	104,57	106,91	111,13	112,96	115,67
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	102,34	101,66	102,24	104,61	104,60	100,80	104,53
Produtos alimentares	102,57	105,40	103,56	106,01	103,41	107,17	112,30
Bebidas	98,75	107,08	113,04	107,36	108,96	109,11	114,17
Fumo	129,31	110,66	128,37	127,56	130,44	106,00	124,36

3.2 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CATEGORIAS DE USO - 1985-86

CATEGORIAS DE USO	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES			MENSAL		
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Até novembro	Até dezembro	Até janeiro	Novembro	Dezembro	Janeiro
Bens de capital	97,24	87,91	91,86	112,07	112,23	111,37	115,59	115,16	113,18
Bens intermediários	122,90	117,18	119,78	107,00	107,24	107,16	107,52	110,73	110,77
Bens de consumo	121,01	108,09	111,14	108,15	109,16	109,39	112,37	115,04	114,65
Consumo durável	140,18	106,39	121,11	114,00	115,08	114,33	122,58	115,77	119,27
Consumo não-durável	117,00	108,44	109,06	106,93	107,92	108,34	110,08	114,90	113,63

NOTA - A partir do próximo Volume serão fornecidos índices acumulados cobrindo o período de janeiro até os meses de referência.

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.3 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO OS SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS - 1985-86

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES			MENSAL		
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Até novembro	Até dezembro	Até janeiro	Novembro	Dezembro	Janeiro
Extração de minerais metálicos	130,46	128,55	122,62	107,28	106,04	106,26	108,91	109,54	110,60
Extração de petróleo e gás natural	251,75	263,64	264,47	118,03	116,84	116,00	111,63	111,78	110,09
Extração de carvão mineral	98,61	102,64	140,51	94,37	99,11	105,37	99,33	123,39	138,98
Cimento	82,88	81,49	75,84	102,45	104,76	106,55	109,52	119,47	119,02
Vidro e artefatos de vidro	114,86	114,15	115,85	111,42	112,87	114,10	118,89	118,10	118,48
Artefatos de cimento e concreto	104,21	93,35	108,32	114,31	117,97	121,44	133,02	130,82	141,09
Tijolos e artefatos de barro	93,91	94,76	98,96	101,23	101,99	102,08	105,75	109,37	106,75
Gusa	159,19	166,48	159,13	107,95	109,40	112,11	114,96	119,37	123,97
Aço, ferro — liga em forma primária	148,03	157,58	154,40	108,56	108,98	110,01	105,96	117,45	114,41
Laminados de aço	116,62	125,56	119,39	102,39	102,89	103,12	106,64	107,33	108,55
Fundidos e forjados de aço	116,53	99,29	113,23	112,32	111,32	109,07	108,34	111,05	108,84
Trefilados	119,69	109,34	116,71	108,14	107,43	106,61	105,56	108,84	109,85
Motores e bombas	131,65	122,39	131,84	109,90	111,33	112,43	125,99	120,60	124,19
Máquinas agrícolas	118,30	111,42	115,17	103,69	104,74	102,08	119,43	120,74	93,20
Tratores e máquinas rodoviárias	94,18	84,53	78,64	108,86	108,46	106,64	102,72	121,74	117,37
Equipamentos para escritório e uso domiciliar ..	134,68	112,11	117,98	119,44	118,82	113,06	129,75	118,87	108,20
Equipamentos para energia elétrica	108,88	112,62	109,74	113,99	114,00	114,68	119,18	114,72	119,06
Condutores elétricos	165,08	162,23	185,31	134,06	133,79	136,70	148,97	145,27	163,46
Material elétrico — exclusive para veículos ...	127,01	115,18	114,84	120,17	118,93	118,81	117,94	117,78	117,35
Material elétrico para veículos	136,57	110,54	130,11	107,49	107,42	104,74	118,15	111,94	102,10
Motores e aparelhos elétricos	126,76	109,27	102,78	115,26	115,11	112,91	118,96	118,02	106,23
Receptores de televisão, rádio e som	135,42	100,59	124,82	124,89	125,06	127,89	133,50	126,24	158,36
Automóveis e camionetas	157,61	115,94	130,06	107,98	111,16	109,91	117,66	120,01	105,56
Caminhões e ônibus	108,56	90,51	114,64	127,40	128,63	128,56	142,46	134,54	134,24
Motores e autopeças	148,49	120,32	142,45	109,74	110,71	108,59	111,06	111,22	102,32
Indústria naval	49,71	43,76	43,92	94,34	92,35	88,08	77,12	78,69	71,14
Celulose e pasta mecânica	108,02	129,24	128,74	103,78	102,94	102,03	89,75	100,18	99,65
Papel e papelão	148,58	148,17	152,66	108,01	109,02	109,45	114,86	118,36	114,17
Artefatos de papel e papelão	118,83	117,56	125,36	106,32	107,22	106,56	103,44	114,34	107,17
Pneumáticos	123,22	118,93	112,53	108,54	106,07	104,42	106,55	100,50	103,44
Refino de petróleo	101,08	113,93	110,03	98,68	99,56	100,05	95,34	115,00	106,87
Petroquímica	131,05	146,83	132,23	104,29	104,41	104,80	103,29	109,38	107,96
Resinas, fibras e elastômeros	117,55	132,00	134,17	104,65	104,13	103,05	95,90	110,03	107,07
Pigmentos e tintas	127,08	111,58	120,39	110,21	111,39	111,20	117,50	112,68	110,74
Adubos e fertilizantes	127,48	89,69	89,35	98,67	98,46	100,64	122,41	98,50	124,14
Laminados plásticos	125,69	119,64	119,36	108,84	109,08	108,40	111,92	121,40	110,27
Fiação e tecelagem têxteis naturais	112,08	108,10	115,30	117,95	117,95	117,01	112,06	116,38	113,10
Fiação e tecelagem têxteis artificiais	107,35	99,32	110,92	105,75	106,50	106,85	111,14	116,98	118,63
Calçados	117,87	108,06	107,39	102,46	103,93	103,59	104,23	111,97	106,34
Moagem de trigo	108,08	106,85	116,78	97,60	98,36	98,02	98,44	104,40	102,31
Abate e preparo de carne	73,42	83,36	88,25	103,52	104,57	104,24	93,24	104,28	97,70
Abate e preparo de aves	124,73	124,90	127,54	107,83	108,27	106,97	105,94	109,33	105,82
Laticínios	98,53	111,07	116,75	94,77	94,12	93,85	93,66	91,94	96,66
Usinas de açúcar	105,41	78,39	76,08	90,54	90,42	89,54	96,65	80,28	90,01
Refino de açúcar	102,21	109,74	122,25	88,18	91,20	94,22	97,29	116,44	118,00
Refino de óleos e gorduras para alimentos	108,60	100,57	96,90	105,00	105,27	104,33	118,13	118,90	105,09
Preparo de alimentos para animais	104,76	102,49	107,58	104,19	105,80	105,60	104,63	115,58	111,55
Cerveja, chope e malte	116,76	124,33	127,08	104,35	105,27	106,27	105,53	108,41	110,06
Refrigerantes	112,97	126,97	139,32	113,67	115,84	119,43	122,97	124,14	137,97

NOTA — A partir do próximo Volume serão fornecidos índices acumulados cobrindo o período de janeiro até os meses de referência.

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985

3.4.1 - REGIÃO NORDESTE

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Outubro	Novembro	Dezembro	Até Outubro	Até Novembro	Até Dezembro
Indústria geral	146,23	144,15	137,85	112,17	110,57	109,60
Extrativa mineral	144,82	143,30	152,89	103,31	101,41	100,20
Indústrias de transformação	146,43	144,26	135,77	113,85	112,30	111,37
Minerais não-metálicos	103,20	98,59	98,64	108,08	107,07	107,66
Metalúrgica	133,57	133,16	123,12	109,89	108,49	109,01
Material elétrico e de comunicações	160,18	130,08	105,06	115,60	117,16	115,43
Papel e papelão	119,41	119,81	125,45	101,81	100,73	100,75
Borracha	95,78	100,25	97,38	104,77	104,67	105,10
Química	157,65	156,50	155,33	113,73	112,78	112,19
Perfumaria, sabões e velas	126,48	117,86	120,04	107,58	110,32	112,14
Produtos de matérias plásticas	128,14	117,21	126,22	96,56	97,06	99,77
Têxtil	140,88	135,77	131,99	128,34	118,58	112,88
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	135,37	117,68	87,17	118,35	117,56	118,07
Produtos alimentares	171,45	178,41	156,13	112,81	112,66	111,47
Bebidas	106,89	116,22	117,63	109,12	109,70	109,95
Fumo	126,01	126,62	107,26	119,06	120,79	123,31

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ outubro	Janeiro/ novembro	Janeiro/ dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Indústria geral	110,96	110,13	109,60	108,85	104,22	105,03
Extrativa mineral	100,57	100,20	100,20	96,47	96,86	100,13
Indústrias de transformação	113,01	112,03	111,37	110,80	105,31	105,83
Minerais não-metálicos	107,15	107,01	107,66	109,86	105,87	114,11
Metalúrgica	109,27	108,83	109,01	111,34	105,08	110,97
Material elétrico e de comunicações	115,25	116,65	115,43	159,64	129,84	102,96
Papel e papelão	100,48	100,23	100,75	99,92	98,02	106,11
Borracha	103,72	104,29	105,10	101,36	109,99	114,55
Química	112,54	112,46	112,19	120,65	111,87	109,93
Perfumaria, sabões e velas	110,11	111,40	112,14	123,04	125,00	120,17
Produtos de matérias plásticas	96,98	97,16	99,77	120,22	99,01	136,45
Têxtil	118,51	113,93	112,88	89,35	88,36	104,51
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	118,85	117,83	118,07	126,93	109,90	121,24
Produtos alimentares	116,52	114,35	111,47	103,54	102,65	92,55
Bebidas	108,65	109,80	109,95	105,22	118,75	111,18
Fumo	123,12	123,16	123,31	141,61	123,53	124,89

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985

3.4.2 - MINAS GERAIS

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Outubro	Novembro	Dezembro	Até outubro	Até novembro	Até dezembro
Indústria geral	127,28	112,24	115,92	108,09	107,47	107,75
Extrativa mineral	133,15	128,19	120,56	112,74	111,08	109,99
Indústrias de transformação	126,79	110,91	115,53	107,69	107,15	107,55
Minerais não-metálicos	105,38	97,51	98,52	108,75	107,40	107,78
Metalúrgica	121,82	115,96	118,28	107,65	105,65	105,06
Material elétrico e de comunicações	145,43	117,66	124,29	123,63	129,00	140,44
Material de transporte	157,36	158,71	147,21	113,37	115,14	117,56
Papel e papelão	166,40	57,68	154,41	109,37	102,57	103,00
Química	179,34	140,88	151,72	107,38	108,45	107,94
Produtos de matérias plásticas	165,61	154,71	167,76	128,90	128,28	128,32
Têxtil	121,52	114,34	115,93	119,65	118,66	117,76
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	101,29	97,26	79,45	109,48	107,40	107,40
Produtos alimentares	92,53	64,09	73,43	92,54	93,44	94,57
Bebidas	110,26	108,51	117,11	108,21	108,37	110,11
Fumo	168,62	155,16	130,29	111,52	114,00	115,25

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/outubro	Janeiro/novembro	Janeiro/dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Indústria geral	108,20	107,49	107,75	104,87	100,58	110,70
Extrativa mineral	110,38	110,11	109,99	105,59	107,51	108,68
Indústrias de transformação	108,01	107,26	107,55	104,80	99,96	110,88
Minerais não-metálicos	107,57	107,23	107,78	106,26	104,06	113,94
Metalúrgica	105,93	104,95	105,06	101,26	95,91	106,26
Material elétrico e de comunicações	137,67	137,88	140,44	167,84	139,92	171,74
Material de transporte	115,56	116,38	117,56	112,66	123,45	130,71
Papel e papelão	109,95	102,75	103,00	101,89	37,46	105,61
Química	107,80	107,82	107,94	104,32	108,05	109,43
Produtos de matérias plásticas	131,03	129,77	128,32	109,74	118,60	115,35
Têxtil	119,27	118,13	117,76	110,62	108,07	113,93
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	109,74	108,34	107,40	107,31	97,44	97,33
Produtos alimentares	95,42	94,36	94,57	88,59	79,53	97,91
Bebidas	108,96	109,12	110,11	116,79	110,39	119,26
Fumo	115,42	116,20	115,25	115,61	123,96	104,70

3 - INDICADORES CONJUNTURAI DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985

3.4.3 - RIO DE JANEIRO

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Outubro	Novembro	Dezembro	Até Outubro	Até Novembro	Até Dezembro
Indústria geral	112,29	107,01	104,60	104,61	105,32	106,43
Extrativa mineral	554,47	529,14	549,11	135,33	132,87	130,95
Indústrias de transformação	103,61	98,73	95,88	102,15	103,03	104,33
Minerais não-metálicos	90,43	90,90	80,87	94,34	95,44	98,28
Metalúrgica	127,21	124,06	124,11	101,31	104,26	107,84
Material elétrico e de comunicações	64,55	71,42	74,27	94,99	99,73	102,25
Material de transporte	43,51	45,66	45,29	96,71	93,59	92,51
Papel e papelão	104,28	99,99	97,84	104,77	104,64	103,35
Química	118,99	108,67	113,08	98,56	98,56	99,52
Farmacêutica	113,42	106,66	89,86	107,58	108,13	106,41
Perfumaria, sabões e velas	125,00	112,62	110,06	109,07	105,65	101,88
Produtos de matérias plásticas	137,25	133,21	134,32	109,19	110,98	112,59
Têxtil	110,80	101,35	98,78	142,10	143,22	145,94
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	108,00	102,74	81,94	101,99	101,96	101,28
Produtos Alimentares	116,45	101,43	96,27	96,55	97,82	99,70
Bebidas	96,92	99,39	110,18	106,97	107,48	108,65
Fumo	120,14	110,77	95,66	123,73	126,30	127,93

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ Outubro	Janeiro/ Novembro	Janeiro/ Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Indústria geral	104,97	105,65	106,43	111,09	112,35	115,47
Extrativa mineral	133,15	132,10	130,95	127,41	122,90	120,39
Indústrias de transformação	102,64	103,43	104,33	109,62	111,35	114,94
Minerais não-metálicos	95,86	97,29	98,28	115,87	111,37	110,25
Metalúrgica	103,97	106,04	107,84	116,60	128,63	129,50
Material elétrico e de comunicações	96,25	100,06	102,25	109,09	148,58	126,23
Material de transporte	94,67	92,90	92,51	68,32	75,15	87,42
Papel e papelão	104,23	103,79	103,35	101,79	99,62	98,57
Química	97,56	98,29	99,52	109,33	105,84	113,90
Farmacêutica	104,75	106,24	106,41	124,89	120,95	108,28
Perfumaria, sabões e velas	105,49	103,73	101,88	89,63	87,01	83,00
Produtos de matérias plásticas	109,24	110,81	112,59	123,33	125,48	131,81
Têxtil	146,81	145,20	145,94	149,83	132,36	153,93
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	102,69	101,93	101,28	100,48	95,93	94,08
Produtos alimentares	97,88	98,58	99,70	105,26	106,25	114,97
Bebidas	107,08	107,73	108,65	109,92	113,46	117,01
Fumo	129,22	129,56	127,93	157,88	132,58	112,11

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985

3.4.4 - SÃO PAULO

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Outubro	Novembro	Dezembro	Até outubro	Até novembro	Até dezembro
Indústria geral	130,34	114,18	103,26	108,15	108,22	108,78
Indústrias de transformação	130,34	114,18	103,26	108,15	108,22	108,78
Minerais não-metálicos	100,26	96,18	94,21	108,01	107,46	108,05
Metalúrgica	118,97	108,54	107,61	104,91	104,25	103,73
Mecânica	102,29	94,86	85,44	114,38	114,69	115,62
Material elétrico e de comunicações	125,08	118,29	111,82	115,42	115,24	114,91
Material de transporte	157,35	138,85	106,08	112,87	112,45	114,11
Papel e papelão	141,32	133,36	130,60	106,10	106,49	107,73
Borracha	135,01	133,19	126,31	113,28	110,87	108,42
Química	159,69	120,37	107,20	106,64	106,98	107,30
Farmacêutica	147,27	131,64	117,38	109,26	110,39	111,21
Perfumaria, sabões e velas	159,96	133,94	125,15	114,48	115,45	117,47
Produtos de matérias plásticas	134,25	124,75	119,45	111,52	110,56	111,91
Têxtil	118,21	111,75	100,39	110,92	111,15	111,23
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	124,56	111,67	92,56	109,89	108,90	108,58
Produtos alimentares	124,58	98,63	90,62	91,94	93,34	95,25
Bebidas	123,40	113,79	112,93	102,44	104,82	107,89
Fumo	81,14	71,27	56,46	113,10	114,06	114,30

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ outubro	Janeiro/ novembro	Janeiro/ dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Indústria geral	108,28	108,37	108,78	113,50	109,15	113,78
Indústrias de transformação	108,28	108,37	108,78	113,50	109,15	113,78
Minerais não-metálicos	107,97	107,80	108,05	105,49	106,21	110,71
Metalúrgica	103,75	103,61	103,73	100,18	102,26	105,03
Mecânica	114,49	115,08	115,62	118,17	120,68	122,01
Material elétrico e de comunicações	113,96	114,21	114,91	117,96	116,44	122,64
Material de transporte	113,23	113,83	114,11	140,81	119,03	117,64
Papel e papelão	106,50	106,90	107,73	112,81	110,79	117,17
Borracha	108,70	108,79	108,42	108,45	109,58	104,60
Química	107,93	107,25	107,30	109,35	100,54	107,89
Farmacêutica	109,13	110,10	111,21	110,06	119,60	125,21
Perfumaria, sabões e velas	117,62	117,11	117,47	135,04	112,73	121,46
Produtos de matérias plásticas	110,74	110,53	111,91	124,33	108,81	127,94
Têxtil	110,86	111,06	111,22	113,37	112,95	113,17
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	110,40	109,21	108,58	109,90	99,24	101,24
Produtos alimentares	93,03	93,77	95,25	103,41	101,94	117,77
Bebidas	105,95	106,71	107,89	104,03	113,81	120,79
Fumo	116,63	116,42	114,30	123,79	114,38	91,77

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.4 - ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL REGIONAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985

3.4.5 - REGIÃO SUL

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Outubro	Novembro	Dezembro	Até outubro	Até novembro	Até dezembro
Indústria geral	123,99	113,76	102,78	104,83	105,65	106,55
Extrativa mineral	114,72	95,55	98,00	91,83	93,86	98,64
Indústrias de transformação	124,13	114,03	102,86	105,04	105,83	106,67
Minerais não-metálicos	100,28	99,75	93,41	101,89	104,28	105,93
Metalúrgica	144,31	131,21	121,72	112,79	112,05	112,69
Mecânica	144,68	137,92	114,41	108,24	108,26	107,02
Material elétrico e de comunicações	175,79	160,58	143,91	123,60	123,23	120,91
Papel e papelão	144,62	135,79	136,30	110,99	109,84	108,89
Química	106,54	80,04	62,70	98,19	100,93	101,34
Perfumaria, sabões e velas	127,78	126,24	112,67	109,63	114,47	115,02
Produtos de matérias plásticas	143,54	133,77	112,71	106,53	107,15	108,24
Têxtil	125,95	118,60	101,70	108,51	108,85	109,80
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	128,58	119,60	105,62	102,00	101,99	104,30
Produtos alimentares	120,28	116,30	117,12	100,33	101,45	103,43
Bebidas	130,16	143,32	131,69	110,43	112,22	115,41
Fumo	20,45	19,45	22,78	101,98	102,13	102,18

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ outubro	Janeiro/ novembro	Janeiro/ dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Indústria geral	105,29	106,03	106,55	114,36	113,57	113,01
Extrativa mineral	96,62	96,98	98,64	126,49	101,08	122,87
Indústrias de transformação	105,43	106,17	106,67	114,21	113,75	112,88
Minerais não-metálicos	104,11	105,31	105,93	109,97	117,17	112,77
Metalúrgica	112,54	112,10	112,69	114,69	108,00	119,99
Mecânica	106,07	107,07	107,02	115,78	115,91	106,40
Material elétrico e de comunicações	120,56	121,16	120,91	136,55	126,51	118,35
Papel e papelão	109,76	109,14	108,89	109,34	103,54	106,31
Química	99,09	100,94	101,36	120,55	127,30	108,33
Perfumaria, sabões e velas	112,78	115,31	115,02	122,38	145,42	111,76
Produtos de matérias plásticas	105,94	107,14	108,24	113,53	118,32	122,25
Têxtil	110,09	109,76	109,80	110,34	106,63	110,35
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	103,13	103,45	104,30	109,92	106,31	114,63
Produtos alimentares	101,42	102,47	103,43	112,09	112,90	113,84
Bebidas	114,37	114,67	115,41	100,28	117,29	123,55
Fumo	102,15	102,22	102,18	120,98	108,42	99,45

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.5 - ÍNDICES DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Setembro	Outubro	Novembro	Até setembro	Até outubro	Até novembro
Indústria geral	89,0	90,3	90,7	104,65	105,06	105,34
Extrativa mineral	99,2	97,9	97,8	101,65	101,91	102,16
Indústrias de transformação	88,8	90,2	90,6	104,70	105,12	105,40
Minerais não-metálicos	76,0	77,2	77,7	100,49	101,49	102,30
Metalúrgica	87,3	88,0	89,1	104,61	104,14	104,08
Mecânica	82,3	83,3	83,1	110,74	110,70	110,39
Material elétrico e de comunicações	80,5	81,8	82,6	108,10	109,33	110,41
Material de transporte	101,3	103,2	102,4	112,35	113,30	113,62
Papel e papelão	90,9	92,0	92,6	102,02	102,29	102,48
Borracha	109,9	110,9	110,9	112,16	111,69	111,21
Química	91,1	91,0	90,5	102,22	102,14	102,08
Farmacêutica	79,2	79,6	82,0	95,08	95,41	95,94
Perfumaria, sabões e velas	80,3	82,6	84,2	92,84	93,57	94,28
Produtos de matérias plásticas	100,8	101,1	102,6	112,99	113,39	113,54
Têxtil	85,2	86,0	87,5	106,03	107,16	107,96
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	98,6	100,4	100,3	100,62	100,88	100,87
Produtos alimentares	93,0	96,4	96,5	98,59	99,15	99,60
Bebidas	84,2	86,2	88,3	96,80	97,36	97,76
Fumo	54,4	54,7	54,7	98,52	98,92	99,42

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/setembro	Janeiro/outubro	Janeiro/novembro	Setembro	Outubro	Novembro
Indústria geral	105,43	105,54	105,62	106,04	106,55	106,36
Extrativa mineral	102,69	102,61	102,52	102,14	101,85	101,61
Indústrias de transformação	105,48	105,59	105,67	106,10	106,63	106,44
Minerais não-metálicos	102,15	102,53	102,82	104,49	105,96	105,72
Metalúrgica	104,12	103,92	103,96	101,66	102,18	104,29
Mecânica	110,50	110,41	110,18	110,25	109,62	108,08
Material elétrico e de comunicações	110,74	111,13	111,48	114,43	114,51	114,79
Material de transporte	113,54	113,93	113,94	117,70	117,28	113,99
Papel e papelão	103,66	103,77	103,88	104,35	104,80	104,88
Borracha	111,25	111,05	110,88	110,58	109,37	109,28
Química	102,94	102,89	102,86	101,75	102,48	102,56
Farmacêutica	95,81	95,90	96,32	96,76	96,78	100,58
Perfumaria, sabões e velas	92,82	93,52	94,24	97,32	100,06	101,63
Produtos de matérias plásticas	114,27	113,90	113,64	116,46	110,88	111,16
Têxtil	108,27	108,33	108,48	108,78	108,93	109,94
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	101,00	101,05	101,00	101,30	101,50	100,48
Produtos alimentares	98,96	99,38	99,67	99,43	103,38	102,58
Bebidas	98,63	99,03	99,37	104,25	102,69	102,69
Fumo	100,23	100,08	100,00	94,81	97,72	98,75

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.6 - ÍNDICES DA FOLHA DE PAGAMENTO NOMINAL POR TRABALHADOR, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Setembro	Outubro	Novembro	Até setembro	Até outubro	Até novembro
Indústria geral	5 255,6	6 240,1	7 809,2	341,32	344,04	347,37
Extrativa mineral	8 668,0	8 630,9	10 366,8	395,30	401,29	410,27
Indústrias de transformação	5 192,7	6 195,3	7 760,9	340,34	343,01	346,23
Minerais não-metálicos	4 599,6	5 727,7	6 664,2	328,43	333,35	337,96
Metalúrgica	5 322,1	6 528,8	7 884,9	335,62	337,44	341,72
Mecânica	5 238,9	6 509,4	8 195,8	342,70	345,35	348,39
Material elétrico e de comunicações	5 740,7	6 752,5	9 195,6	344,60	344,84	345,83
Material de transporte	4 731,5	6 510,5	6 899,7	323,40	328,61	331,58
Papel e papelão	5 124,9	7 613,8	8 863,6	352,01	360,74	363,90
Borracha	6 247,3	6 660,0	6 882,6	320,35	323,25	316,95
Química	6 263,2	6 590,3	8 603,1	343,68	346,77	350,83
Farmacêutica	6 918,4	6 916,5	10 593,5	345,45	346,32	354,63
Perfumaria, sabões e velas	5 732,4	6 099,3	9 596,1	343,12	341,20	348,79
Produtos de matérias plásticas	5 327,8	6 367,7	7 628,9	324,30	325,03	326,25
Têxtil	5 133,9	5 299,6	8 170,6	343,03	345,41	354,06
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	5 294,1	5 738,6	7 593,7	324,90	328,37	331,23
Produtos alimentares	5 257,4	5 667,7	7 289,6	334,70	336,67	338,40
Bebidas	4 545,3	6 858,2	7 139,4	329,61	338,48	344,20
Fumo	6 564,8	6 582,5	7 240,2	318,46	316,97	316,48

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/setembro	Janeiro/outubro	Janeiro/novembro	Setembro	Outubro	Novembro
Indústria geral	346,44	348,03	349,92	364,77	355,14	358,45
Extrativa mineral	402,85	406,32	412,44	455,38	426,69	449,17
Indústrias de transformação	345,41	346,97	348,78	363,13	353,87	356,83
Minerais não-metálicos	333,88	338,12	341,23	347,12	357,43	354,33
Metalúrgica	341,20	341,36	344,26	362,47	344,60	359,34
Mecânica	348,79	349,56	350,49	368,92	354,56	358,39
Material elétrico e de comunicações	347,03	347,38	347,47	356,37	345,25	342,63
Material de transporte	331,57	335,69	336,47	356,79	351,34	340,56
Papel e papelão	356,88	363,50	364,57	363,27	395,11	367,84
Borracha	324,93	326,61	317,98	329,34	337,88	274,53
Química	347,86	349,50	352,54	361,49	359,31	368,96
Farmacêutica	351,90	351,77	357,79	349,65	349,92	378,62
Perfumaria, sabões e velas	348,34	345,99	353,19	363,59	324,82	371,49
Produtos de matérias plásticas	324,94	326,59	328,00	339,44	338,69	338,55
Têxtil	346,55	348,28	357,33	362,22	358,00	400,07
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	330,07	332,31	333,50	352,78	344,63	340,35
Produtos alimentares	340,26	341,01	340,87	357,83	340,58	335,52
Bebidas	341,32	346,00	348,03	371,88	362,45	353,53
Fumo	320,48	318,05	316,07	303,59	304,70	303,63

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.7 - ÍNDICES DO VALOR DA PRODUÇÃO NOMINAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA MENSAL			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Setembro	Outubro	Novembro	Até setembro	Até outubro	Até novembro
Indústria geral	6 903,8	8 450,7	8 773,1	352,65	353,30	352,37
Extrativa mineral	18 488,3	21 141,9	24 332,6	450,36	451,09	470,42
Indústrias de transformação	6 774,3	8 303,3	8 602,4	351,05	351,70	350,43
Minerais não-metálicos	4 573,9	5 283,2	5 847,3	350,69	348,87	350,60
Metalúrgica	7 648,9	8 752,7	9 117,6	366,70	367,37	369,48
Mecânica	6 298,4	7 219,6	7 397,0	394,95	388,30	384,54
Material elétrico e de comunicações	7 138,4	9 350,7	9 862,9	405,77	415,26	421,23
Material de transporte	8 895,1	11 054,6	11 447,3	383,77	391,72	392,03
Papel e papelão	7 177,0	8 672,6	8 609,2	352,36	345,29	334,06
Borracha	8 154,2	8 869,9	9 756,6	363,11	354,09	345,31
Química	5 735,3	6 803,4	6 897,3	310,13	307,89	301,55
Farmacêutica	6 167,7	7 547,9	7 969,7	328,60	329,59	336,01
Perfumaria, sabões e velas	5 527,5	7 589,6	7 409,4	298,65	302,42	306,90
Produtos de matérias plásticas	6 467,6	8 006,3	8 214,0	355,53	355,82	350,86
Têxtil	6 274,8	7 546,3	7 849,7	358,42	363,42	366,00
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	6 694,9	8 317,5	8 339,3	378,26	383,52	385,77
Produtos alimentares	6 447,5	8 848,5	9 092,7	314,04	313,98	310,61
Bebidas	5 236,9	7 460,9	8 631,7	357,22	359,37	365,45
Fumo	3 327,9	4 200,8	4 332,5	339,12	339,85	342,84

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ setembro	Janeiro/ outubro	Janeiro/ novembro	Setembro	Outubro	Novembro
Indústria geral	352,74	353,70	352,94	357,83	358,35	349,10
Extrativa mineral	449,97	449,29	465,43	423,03	445,60	582,69
Indústrias de transformação	351,14	352,12	351,09	356,75	356,91	345,26
Minerais não-metálicos	354,68	351,94	352,66	378,60	338,88	356,65
Metalúrgica	370,09	370,37	371,38	378,66	371,85	377,61
Mecânica	391,89	386,84	384,35	414,61	364,46	370,96
Material elétrico e de comunicações	411,92	418,72	422,30	446,20	451,17	441,42
Material de transporte	382,41	392,48	394,10	461,67	441,09	402,39
Papel e papelão	347,66	342,46	333,29	312,49	316,85	284,15
Borracha	350,59	344,26	340,13	337,21	312,70	317,29
Química	307,25	305,59	300,36	269,83	296,06	268,93
Farmacêutica	329,12	330,97	336,75	325,94	340,37	373,09
Perfumaria, sabões e velas	299,37	305,13	308,56	324,57	332,99	328,82
Produtos de matérias plásticas	354,45	355,11	350,65	360,24	358,33	327,35
Têxtil	362,42	365,80	366,91	390,63	385,14	373,90
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	392,62	393,55	392,02	427,71	397,73	383,88
Produtos alimentares	310,06	311,76	310,27	286,09	319,90	302,36
Bebidas	364,37	367,25	371,34	382,07	379,42	390,26
Fumo	343,85	343,33	344,92	307,48	338,36	362,35

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.8 - ÍNDICES DA ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985

CLASSES E GÊNEROS	BASE FIXA			ACUMULADO DE DOZE MESES		
	Setembro	Outubro	Novembro	Até Setembro	Até Outubro	Até Novembro
Indústria geral	125,7	130,2	126,8	109,41	108,81	107,99
Extrativa mineral	122,1	125,3	124,0	107,07	106,06	105,69
Indústrias de transformação	125,9	130,4	126,9	109,54	108,97	108,12
Minerais não-metálicos	87,8	90,8	88,9	99,77	100,28	100,65
Metalúrgica	125,9	131,0	127,8	103,90	103,52	103,49
Mecânica	130,9	130,0	131,7	116,41	114,71	112,68
Material elétrico e de comunicações	114,2	115,8	116,2	108,19	107,86	106,86
Material de transporte	145,5	151,2	140,0	110,54	110,23	109,78
Papel e papelão	124,0	128,7	121,1	107,52	107,51	106,93
Borracha	135,7	135,0	134,1	119,15	118,04	115,66
Química	127,0	128,7	121,2	111,04	110,18	108,91
Farmacêutica	178,2	174,3	177,5	106,34	104,19	101,93
Perfumaria, sabões e velas	112,8	130,8	115,1	100,56	100,27	98,81
Produtos de matérias plásticas	122,1	127,9	128,4	109,19	108,68	107,16
Têxtil	114,8	119,6	117,4	117,24	117,36	115,80
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	129,8	136,8	130,9	106,94	107,39	107,20
Produtos alimentares	173,2	187,7	189,7	125,92	123,55	120,89
Bebidas	121,5	127,7	134,1	110,85	110,26	109,17
Fumo	101,0	108,3	102,4	105,78	104,89	104,52

CLASSES E GÊNEROS	ACUMULADO			MENSAL		
	Janeiro/ setembro	Janeiro/ outubro	Janeiro/ novembro	Setembro	Outubro	Novembro
Indústria geral	108,16	108,01	107,70	105,93	106,90	104,97
Extrativa mineral	104,09	104,42	104,73	106,51	107,33	107,76
Indústrias de transformação	108,39	108,22	107,87	105,90	106,87	104,81
Minerais não-metálicos	100,20	100,63	101,03	106,20	104,21	104,86
Metalúrgica	103,02	103,16	103,35	103,75	104,37	105,22
Mecânica	113,77	112,99	112,32	110,32	106,95	106,55
Material elétrico e de comunicações	106,93	107,07	106,87	105,46	108,21	105,06
Material de transporte	110,23	110,34	110,08	114,83	111,18	107,67
Papel e papelão	108,20	108,15	107,62	105,57	107,68	102,59
Borracha	116,30	115,32	114,40	102,26	107,44	106,15
Química	109,65	109,10	108,24	102,57	104,49	99,97
Farmacêutica	100,74	100,58	100,41	102,15	99,21	98,78
Perfumaria, sabões e velas	97,69	99,03	98,65	99,23	110,88	95,01
Produtos de matérias plásticas	106,77	106,82	106,58	106,55	107,23	104,46
Têxtil	116,66	116,39	115,33	113,06	114,17	105,95
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	106,80	107,44	107,41	109,46	112,83	107,08
Produtos alimentares	122,02	120,89	119,88	106,09	112,32	111,27
Bebidas	108,85	109,55	109,91	126,05	115,03	112,95
Fumo	104,14	104,22	104,37	103,77	105,41	106,85

3 - INDICADORES CONJUNTURAIS DA INDÚSTRIA

3.9 - ÍNDICES MÊS A MÊS COM BASE NO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR, SEGUNDO CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA - 1985

CLASSES E GÊNEROS	PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO			FOLHA DE PAGAMENTO NOMINAL POR TRABALHADOR		
	Setembro	Outubro	Novembro	Setembro	Outubro	Novembro
Indústria geral	100,95	101,51	100,51	106,26	119,27	125,66
Extrativa mineral	100,05	98,62	99,89	158,60	99,57	120,11
Indústrias de transformação	100,96	101,55	100,52	105,27	119,65	125,76
Minerais não-metálicos	100,67	101,69	100,56	100,59	124,53	116,35
Metalúrgica	100,39	100,76	101,31	101,55	122,67	120,77
Mecânica	102,91	101,22	99,80	101,79	124,25	125,91
Material elétrico e de comunicações	102,00	101,67	100,90	100,95	117,62	136,18
Material de transporte	102,34	101,90	99,22	98,21	137,60	105,98
Papel e papelão	100,88	101,12	100,70	101,07	148,57	116,41
Borracha	101,46	100,85	99,98	114,27	106,61	103,34
Química	99,82	99,90	99,44	130,61	105,22	130,54
Farmacêutica	99,94	100,53	102,99	114,22	99,97	153,16
Perfumaria, sabões e velas	101,49	102,90	101,93	103,56	106,40	157,33
Produtos de matérias plásticas	101,91	100,37	101,41	110,11	119,52	119,81
Têxtil	100,28	100,93	101,75	109,15	103,23	154,17
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	100,84	101,74	99,92	107,53	108,40	132,33
Produtos alimentares	99,63	103,68	100,11	108,34	107,80	128,62
Bebidas	101,29	102,45	102,35	101,25	150,88	104,10
Fumo	94,49	100,64	100,06	125,97	100,27	109,99

CLASSES E GÊNEROS	VALOR DA PRODUÇÃO NOMINAL			ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA		
	Setembro	Outubro	Novembro	Setembro	Outubro	Novembro
Indústria geral	106,31	122,83	103,67	97,23	103,35	97,33
Extrativa mineral	108,30	114,35	115,09	98,74	102,58	98,97
Indústrias de transformação	106,28	122,97	103,49	97,15	103,61	97,24
Minerais não-metálicos	111,77	115,51	110,68	99,78	103,41	97,92
Metalúrgica	105,49	114,43	104,17	97,99	104,10	97,54
Mecânica	115,72	114,63	102,46	100,53	99,35	101,27
Material elétrico e de comunicações	117,47	130,99	105,48	99,54	101,41	100,29
Material de transporte	113,29	124,28	103,55	98,28	103,95	92,57
Papel e papelão	105,99	120,84	99,27	95,07	103,84	94,06
Borracha	116,64	108,78	110,00	95,97	99,50	99,33
Química	100,92	118,62	101,38	95,89	101,38	94,17
Farmacêutica	114,50	122,38	105,59	99,76	97,83	101,84
Perfumaria, sabões e velas	112,08	137,30	97,63	89,03	115,96	88,02
Produtos de matérias plásticas	110,83	123,79	102,59	100,65	104,76	100,39
Têxtil	104,79	120,26	104,02	94,53	104,24	98,13
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	111,26	124,24	100,26	98,85	105,41	95,65
Produtos alimentares	94,41	137,24	102,76	92,85	108,40	101,05
Bebidas	114,01	142,47	115,69	115,26	105,08	105,04
Fumo	113,09	126,23	103,14	93,71	107,21	94,56

4 - CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI

COMENTÁRIOS

As séries de custos e índices de custos, cuja divulgação prossegue-se com este documento, representam os dois principais resultados do SINAPI, cuja produção integral passou a ser realizada pelo IBGE, a partir de janeiro de 1985, conforme convênio firmado com o BNH, co-responsável por sua manutenção.

OS CUSTOS

O metro quadrado da construção civil custou, a nível nacional em janeiro, Cr\$ 1.497.205 (em dezembro foi de Cr\$ 1.339.483). Os custos referentes às Regiões Norte e Sul foram superiores ao custo nacional; nas Regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste foram registrados custos inferiores. A Região Norte apresentou o maior custo, 34,2% acima do nacional, a Região Centro-Oeste o menor, 7,2% abaixo.

Os custos mais elevados a nível de Unidades da Federação, em cada Região, foram os seguintes:

Unidades da Federação	Regiões	(Cr\$)
Roraima	Norte	2.643.332
Maranhão	Nordeste	1.718.710
São Paulo	Sudeste	1.567.561
Paraná	Sul	1.611.668
Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	1.620.326

A nível nacional, o maior custo foi observado em Roraima, seguindo-se o do Acre (Cr\$ 2.240.644) e o de Rondônia (Cr\$ 2.026.550), todos na Região Norte.

Por outro lado, os custos mais baixos em cada Região foram:

Unidades da Federação	Regiões	(Cr\$)
Pará	Norte	1.818.469
Piauí	Nordeste	1.364.699
Espírito Santo	Sudeste	1.235.904
Santa Catarina	Sul	1.500.859
Distrito Federal	Centro-Oeste	1.338.218

A nível nacional, o menor custo foi observado no Espírito Santo, seguindo-se o de Minas Gerais, ambos na Região Sudeste.

OS ÍNDICES

A variação mensal do *Índice Nacional do SINAPI* foi de 11,77%, inferior ao verificado em dezembro (12,1%). Quanto aos Índices Regionais a maior variação mensal foi a da Região Norte (19,44%) e a da Região Nordeste (12,48%). A menor variação mensal foi registrada na Região Sul (10,25%).

A nível de Unidade da Federação, em cada Região, as variações mensais mais elevadas foram as seguintes:

Unidades da Federação	Regiões	(%)
Amazonas	Norte	33,66
Pernambuco	Nordeste	25,40
Espírito Santo	Sudeste	14,38
Santa Catarina	Sul	13,13
Distrito Federal	Centro-Oeste	11,77

A nível nacional, a variação mensal mais elevada foi a do Amazonas, seguindo-se a de Pernambuco, influenciadas pelos reajustes salariais verificados em Manaus e Recife, respectivamente.

As menores variações mensais em cada Região foram as seguintes:

Unidades da Federação	Regiões	(%)
Rondônia	Norte	8,84
Rio Grande do Norte	Nordeste	6,14
São Paulo	Sudeste	10,79
Rio Grande do Sul	Sul	9,35
Goiás	Centro-Oeste	9,43

A nível nacional, a menor variação foi a do Estado do Rio Grande do Norte.

Por outro lado, nos últimos 12 meses, registrou-se 268,10% a nível nacional. A Região Norte apresentou o valor mais elevado com 291,65% seguindo-se as Regiões Sudeste e Sul com 273,49% e 258,31%, respectivamente. Com 255,21% a Região Nordeste apresentou a menor variação nos últimos 12 meses.

A nível de Unidade da Federação, as variações em 12 meses mais altas foram as de Roraima e do Acre, respectivamente, 323,88% e 311,02%. A menor variação foi a do Rio Grande do Norte (231,88%).

OS CUSTOS METROPOLITANOS

São apresentados, a seguir, os custos médios da construção civil e as variações mensais das nove Regiões Metropolitanas e do Distrito Federal, por sua importância a nível nacional⁽¹⁾.

CUSTOS E VARIAÇÕES MENSAIS, SEGUNDO AS REGIÕES METROPOLITANAS

REGIÕES METROPOLITANAS	CUSTO MÉDIO (Cr\$/m ²)	VARIAÇÃO MENSAL (%)
Belém	1.846.268	10,51
Fortaleza	1.554.052	11,42
Recife	1.401.208	26,46
Salvador	1.473.148	8,79
Belo Horizonte	1.170.577	11,12
Rio de Janeiro	1.344.443	12,27
São Paulo	1.530.881	10,06
Curitiba	1.529.272	11,76
Porto Alegre	1.493.774	9,22
Brasília, DF	1.338.218	11,77

Comparando-se com o custo médio do Brasil (Cr\$ 1.497.205), observa-se que as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, São Paulo e Curitiba apresentaram valores maiores; as demais apresentaram custos médios abaixo do custo nacional. Quanto às variações dos custos metropolitanos, as mais baixas foram as de Salvador e Porto Alegre, com 8,79% e 9,22%, respectivamente.

OS PREÇOS E OS SALÁRIOS⁽²⁾

O comportamento dos preços de materiais de construção nas Regiões Metropolitanas e no Distrito Federal revela que a maioria deles sofreu reajuste de até 20%. Neste caso, destaca-se São Paulo, onde 48 materiais apresentaram variações nesta faixa. Acima de 20,0% e até 30,0% verificou-se o segundo maior número

(1) O SINAPI calcula ainda custos médios para 65 Microrregiões Homogêneas, dentre elas as que contêm as demais capitais dos Estados e Territórios (exceto Fernando de Noronha).

(2) São pesquisados mensalmente preços relativos a 64 materiais de construção, 1 serviço e salários de 10 categorias sócio-profissionais.

mero de reajustes, sendo os destaques para Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre, a primeira com 13 e as demais com 12 materiais com aumento nesta faixa.

As variações mais elevadas foram registradas, com maior frequência, em Curitiba e Belém. Nestas Regiões Metropolitanas observou-se os seguintes materiais com reajustes de preços acima de 30,0% e até 50,0%. Em Curitiba: *azulejo* (48,1%); *cal* (36,4%); *cerâmica esmaltada* (37,4%); *cerâmica vermelha* (33,4%); *cimento portland* (40,3%); *piso vinílico* (30,6%); *tubo eletroduto de ferro* (32,9%); *tubo de ferro fundido* (33,3%); *vergalhão C.A. 25 de 3/16"* (38,5%); *vergalhão C.A. 50 de 5/8"* (33,1%); *janela basculante de ferro* (36,4%) e *vidro liso* (45,5%). Em Belém: *piso vinílico* (35,0%); *tubo eletroduto de ferro* (37,2%); *peças de madeira de 5,0 x 7,5 cm* (50,0%); *telha de barro tipo canal* (42,0%); *tijolo furado* (36,3%); *areia fina* (50,0%); *areia grossa* (50,0%); *pedra britada* (33,0%) e *saibro* (50,0%).

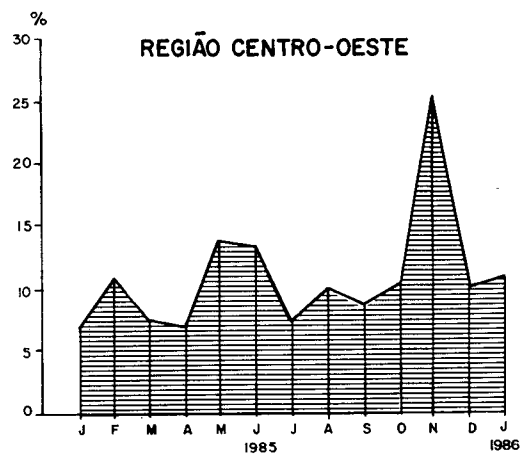
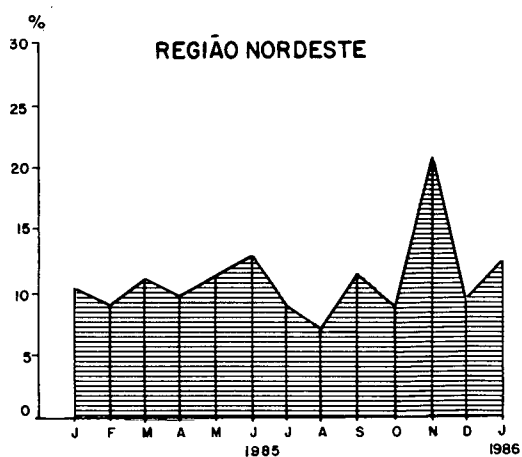
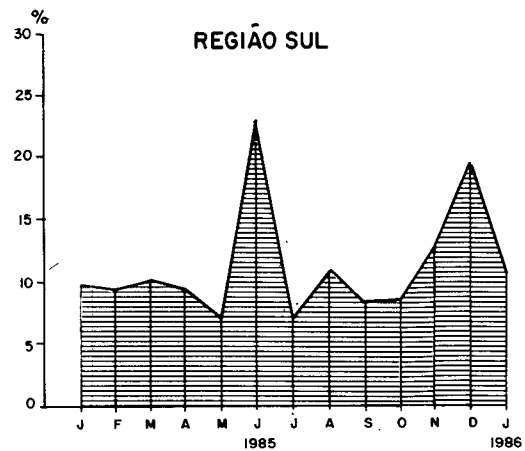
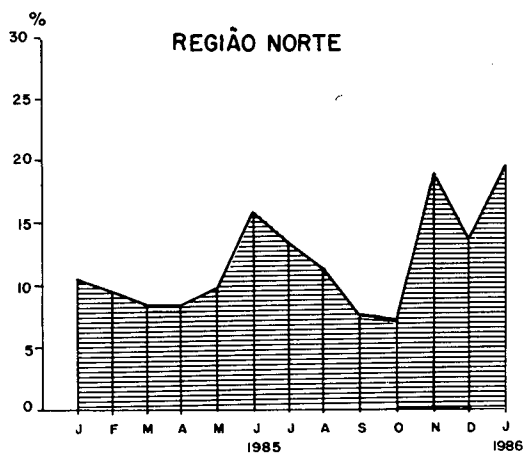
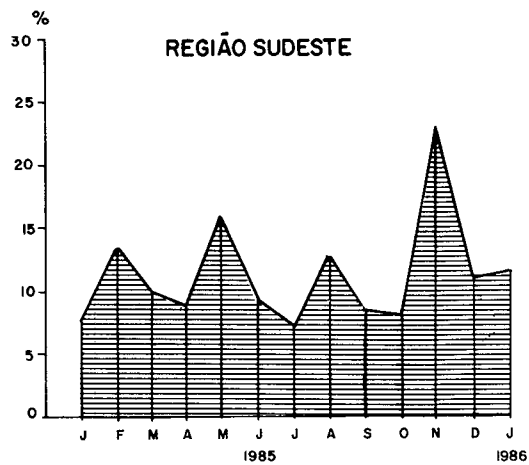
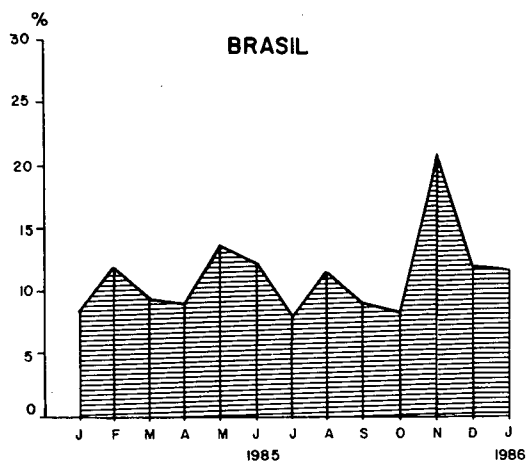
Quanto à mão-de-obra ocorreram reajustes salariais na Região Metropolitana de Recife, registrando-se um aumento médio de 94,2%.

NOTA — Para informações dirigir-se ao Departamento de Estatísticas e Índices de Preços (DESIP), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 13º andar, telefone 228-4382.

CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RESULTADOS DO SINAPI

VARIÇÕES MENSAIS



4 - CUSTOS E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

SINAPI

4.1 - CUSTO MÉDIO, NÚMERO ÍNDICE E VARIAÇÃO, SEGUNDO GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Resultados do SINAPI			Mês de Referência: Janeiro/86	
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO (Cr\$/m ²)	Nº ÍNDICE (dez/84 = 100)	VARIAÇÕES	
			Mensal	Acumulada de dezembro
BRASIL	1 497 205	398,73	11,77	268,10
REGIÃO NORTE	2 009 596	432,31	19,44	291,65
Rondonia	2 026 550	399,77	8,84	286,51
Acre	2 240 644	447,85	11,47	311,02
Amazonas	2 093 518	471,10	33,66	307,27
Roraima	2 643 332	465,26	10,70	323,88
Pará	1 818 469	389,98	9,90	267,21
Amapá	1 867 989	416,90	11,53	277,79
REGIÃO NORDESTE	1 493 621	391,91	12,48	255,21
Maranhão	1 718 710	381,66	11,68	251,66
Piauí	1 364 699	392,05	8,03	269,50
Ceará	1 566 262	404,21	11,76	274,78
Rio Grande do Norte	1 470 946	353,59	6,14	231,88
Paraíba	1 678 179	395,13	10,57	260,28
Pernambuco	1 394 494	413,30	25,40	244,96
Alagoas	1 420 029	381,10	11,43	247,90
Sergipe	1 503 533	404,29	18,66	252,13
Bahia	1 468 347	382,58	8,81	251,53
REGIÃO SUDESTE	1 462 508	401,06	11,30	273,49
Minas Gerais	1 267 197	399,04	11,24	270,09
Espírito Santo	1 235 904	387,06	14,38	268,52
Rio de Janeiro	1 350 332	376,93	12,51	258,40
São Paulo	1 567 561	410,60	10,79	279,55
REGIÃO SUL	1 558 286	393,90	10,25	258,31
Paraná	1 611 668	388,02	10,10	259,67
Santa Catarina	1 500 859	409,54	13,13	263,00
Rio Grande do Sul	1 527 809	394,38	9,35	255,16
REGIÃO CENTRO-OESTE	1 388 980	382,59	10,79	257,49
Mato Grosso do Sul	1 620 326	423,17	9,75	295,33
Mato Grosso	1 499 219	379,98	10,44	253,66
Goiás	1 365 009	387,66	9,43	264,47
Distrito Federal	1 338 218	373,17	11,77	248,00

NOTA - A partir do mês de fevereiro será fornecida a variação acumulada cobrindo o período de janeiro até o mês de referência.

COMENTÁRIOS

PROGNÓSTICO DE JANEIRO PARA O CENTRO-SUL E A PRIMEIRA AVALIAÇÃO A NÍVEL NACIONAL DA SAFRA DE 1986

Em meados de fevereiro o IBGE divulgou o prognóstico de janeiro para o Centro-Sul (inclusive Rondônia), da safra das 13 (treze) principais culturas (tabelas 5.1 e 5.2), bem como a primeira avaliação a nível nacional dessas mesmas culturas. Seguem-se comentários sobre as principais mudanças previstas para 1986, tanto em relação aos resultados da safra de 1985, como, no caso do Centro-Sul, em relação ao primeiro prognóstico para o ano, efetuado em outubro de 1985.

PROGNÓSTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE JANEIRO CONFIRMA ACENTUADA QUEBRA DE SAFRA NO CENTRO-SUL

O quarto prognóstico da safra agrícola do Centro-Sul para 1986, atualiza com informações recentes, fornecidas por núcleos do IBGE espalhados por toda a região, as estimativas de área plantada ou a plantar, rendimento médio esperado e produção esperada para treze principais lavouras.

Na elaboração do primeiro prognóstico, realizado em outubro de 1985, virtualmente não se considerou o efeito da estiagem, que então se iniciava, sobre as culturas consideradas. Na verdade, no entanto, a estiagem se intensificou e perdurou além das expectativas, afetando de modo sensível tanto a área plantada e a plantar como o rendimento médio esperado.

Tomando por base a comparação entre os prognósticos elaborados em outubro de 1985 e em janeiro de 1986, observa-se uma redução global da área plantada ou a plantar de 9,2%. Esta redução se deu tanto pelo abandono de áreas já cultivadas, mas fortemente afetadas pela estiagem, como pela não efetivação da intenção do plantio em áreas originalmente destinadas a esse fim. Como se pode obser

var na tabela 5.1, a redução de área se deu de forma generalizada, afetando todos os cultivos, com exceção apenas da cana-de-açúcar, que apresentou um pequeno incremento de área em relação ao prognóstico inicial (+ 1,6%). Considerando os produ^os separadamente, as maiores reduções de área foram observadas nas lavouras de milho (- 14,2%), mamona (- 13,9%), amendoim (- 12,2%) e soja (- 11,3%).

O impacto das reduções nas áreas de milho e soja é especialmente significativo, já que estas duas lavouras representavam, segundo o prognóstico de outubro, cerca de 65% da área destinada ao cultivo do conjunto dos treze produtos selecionados.

No caso do milho se frustraram, na verdade, as expectativas de expansão de área da ordem de 6% em relação à área colhida na safra anterior. Esperava-se, inicialmente, que os estímulos governamentais em termos de preço e crêdito, assim como uma demanda especialmente aquecida pelo produto, tivessem um efeito positivo sobre a área a ele destinada, com a incorporação inclusive de terras anteriormente plantadas com soja e algodão.

Em relação à soja, ao contrário, o prognóstico de outubro já previa uma redução de área da ordem de 4% em relação à área colhida na safra anterior; entretanto, com a intensidade e persistência da estiagem, essa redução se acentuou.

Mais do que sobre a área, o efeito da estiagem se fez sentir sobre o rendimento esperado. Conforme pode ser verificado na tabela 5.1, as variações para menos em relação ao prognóstico inicial superam 20% para seis produtos, sendo que para o feijão o rendimento esperado é de apenas 329 kg/ha, ou seja, uma queda superior a 50% em relação à estimativa de outubro. No caso do milho (- 22,5%) e da soja (- 20,6%), os fortes decréscimos de rendimento vêm se juntar à já mencionada redução da área. Excetuando pequenos acrêscimos de rendimento esperado para a cana-de-açúcar (+ 1,2%) e para a mamona (+ 1,2%), a estiagem teve repercussões negativas sobre a produtividade de todos os demais produtos considerados.

Os efeitos combinados de redução de áreas e queda do rendimento repercutiram de modo desfavorável sobre a produção esperada. Com base no prognósti^o de outubro, as quedas ocorridas são especialmente drásticas em relação ao feijão - 1ª safra (- 58,1%), algodão herbáceo (- 38,8%), milho (- 33,5%), soja (- 29,6%), fumo (- 28,6%) e amendoim - 1ª safra (- 27,8%).

O impacto da estiagem sobre a safra esperada no Centro-Sul em 1986 pode ser melhor avaliado quando se compara o prognóstico de janeiro com os resultados, na região, na safra de 1985.

Com relação à área colhida em 1985, o prognóstico de safra para 1986 apresenta uma redução de 7,9% (tabela 5.2) quando considerados os treze produtos em conjunto. A queda é especialmente sensível no caso do algodão herbáceo

(- 26,5%), do amendoim - 1ª safra (- 19,8%), da mamona (- 16,8%) e da soja (- 14,7%). É importante ressaltar que, por ocasião da elaboração do prognóstico inicial no mês de outubro de 1985, previa-se uma expansão de 2,2% da área cultivada para os produtos em questão. Tal desempenho era esperado devido aos estímulos governamentais à produção de alimentos básicos, que tenderia a afetar no sentido positivo a área destinada ao arroz e milho. Com a estiagem houve, no entanto, redução significativa da área plantada para a safra de 1986. O milho, para o qual se previa em outubro uma expansão de área da ordem de 5,6% em relação à área colhida em 1985, apresenta atualmente uma queda de 9,3%. Para o arroz, a previsão inicial não foi significativamente afetada pela estiagem, prevendo-se um aumento de 11,1% da área plantada para 1986 em relação à colhida em 1985.

Cabe assinalar que a estiagem veio reforçar os efeitos sobre a redução de área de produtos que tinham sido relativamente menos bem aquinhoados pela política governamental em relação ao setor agrícola. Em particular, em relação ao algodão herbáceo e à soja, o prognóstico inicial de outubro já prenunciava uma queda da área plantada de, respectivamente, 12% e 4% em relação à área colhida de 1985. No caso desses dois produtos, o efeito de redução da área devido à estiagem vem reforçar aqueles associados a condições conjunturais adversas relativas à rentabilidade dos cultivos.

O primeiro prognóstico para o Centro-Sul (de outubro/85) não considerou o efeito da estiagem sobre os rendimentos, embora sete dos treze produtos tenham apresentado quedas de rendimento em relação ao observado na safra de 1985, que teve um desempenho excepcionalmente favorável. Com a persistência da estiagem houve considerável reavaliação para baixo com relação aos rendimentos. No caso do amendoim — 1ª safra, para o qual já era esperada em outubro uma queda significativa do rendimento em relação ao nível observado em 1985 (- 12%), os efeitos da estiagem desde então só vieram a aumentar a diferença, que chega a -27,2%. Para a maioria dos produtos, no entanto, os níveis de rendimento do prognóstico de outubro não se afastavam sensivelmente dos verificados na safra de 1985, de modo que a queda registrada fica imputada basicamente à variação entre outubro de 1985 e janeiro de 1986. As poucas ocorrências de variações positivas de rendimento, como a do tomate (+ 4,5%), da mamona (+ 4,0%) e do fumo (+ 0,1%), são percentualmente pequenas quando comparadas às quedas de rendimento verificadas, por exemplo, no cultivo do feijão (- 50,4%) e do fumo (- 29,0%).

As reduções simultâneas de área e de rendimento repercutem sob a forma de uma queda acentuada do prognóstico de safra do Centro-Sul em 1986 em relação à colheita de 1985. As quedas mais importantes se darão em relação ao feijão — 1ª safra (- 56,0%), ao algodão herbáceo (- 52,4%), ao amendoim — 1ª safra (- 41,6%), à soja (- 32,7%) e ao milho (- 29,7%). Para apenas três produtos — arroz, cana-de-açúcar e mandioca — não se registram reduções em relação ao nível

de produção de 1985, verificando-se praticamente estabilidade dos volumes obtidos na safra passada.

PRIMEIRA AVALIAÇÃO DE 1986 DA SAFRA A NÍVEL NACIONAL

A tabela 5.3 apresenta a primeira estimativa, a nível nacional, das safras dos principais produtos agrícolas, e a compara com os resultados da safra de 1985. Trata-se de resultados ainda parciais, de vez que não foram computados dados de uns poucos estados que, no fim de janeiro, não haviam ainda completado sua primeira avaliação (ver nota da tabela 5.3). Todavia, os totais computados se referem à grande maioria da produção agrícola nacional.

Verifica-se na tabela 5.3 que, para os treze produtos considerados, houve uma redução de 1,1 milhões de hectares (- 3,1%) na área cultivada, queda esta que se deveu principalmente aos declínios ocorridos na região Centro-Sul como consequência da estiagem. As quedas de rendimento são, também, em quase todos os casos, bastante acentuadas. Na maioria dos casos, as perspectivas de bons resultados fora do Centro-Sul não compensam de forma muito sensível as quedas que a estiagem provocou; isto ocorre em virtude da substancial concentração da produção agrícola nacional na região. Conseqüentemente, esperam-se reduções apreciáveis de produção.

Para alguns produtos, porém, as safras fora do Centro-Sul poderão alterar um tanto as tendências delineadas pelas quedas na área agrícola mais importante do país. Os casos principais são:

Arroz — o prognóstico de outubro foi de um crescimento de 11,8% na área plantada com o cereal no Centro-Sul, em relação a 1985. Esse aumento seria motivado por bons preços e pelo incentivo governamental a produtos para o mercado interno. A cultura quase não perdeu área em decorrência da estiagem que atingiu a região, mas esta afetou a produtividade. Com isto, apesar do incremento de área, o prognóstico de janeiro foi de uma ampliação de apenas 0,4% na produção, ainda em relação a 1985.

Quando se considera todo o país (tabela 5.3), observa-se uma ampliação de 16,5% na área plantada com o arroz que, apesar da queda de 5,4% na produtividade (ainda por causa da estiagem no Centro-Sul), permite prever um aumento de 10,2% na produção em relação a 1985. Esse prognóstico se deve principalmente aos aumentos de 45% de área cultivada e de 50,4% na produtividade da cultura do cereal no Maranhão. Lembramos que em 1985 a produção de arroz no Maranhão sofreu os efeitos de excessos de chuva e inundações. Assim, a estimativa de janeiro

da produção nacional de arroz de 1986 atinge 9,7 milhões de toneladas (tabela 5.3), com 1,4 milhões atribuíveis ao Maranhão.

Feijão - 1ª safra — o prognóstico de janeiro para o Centro-Sul reflete bem o efeito da estiagem sobre esta lavoura. A área plantada é de 10,9% inferior à da previsão de outubro e de 11,2% inferior à área colhida em 1985 (tabelas 5.1 e 5.2, respectivamente). A produtividade esperada das áreas que sobraram na região é bastante reduzida o que faz a produção esperada regional declinar apreciavelmente, vindo a se situar 58,1% abaixo da estimativa de outubro e 56% da safra de 1985.

Incluindo-se o restante do país o panorama muda um pouco. A área total passa a registrar um pequeno aumento em relação a 1985 (cerca de 1%). Em virtude da expectativa de quedas de produtividade no Centro-Sul, o prognóstico de redução de produção se mantém (tabela 5.3), mas ele é atenuado pelos incrementos esperados fora da região. A estimativa nacional é a de uma produção de feijão - 1ª safra de cerca de 1,1 milhões de toneladas, 21,5% inferior a 1985 (tabela 5.3). Trata-se de um percentual considerável, mas menos drástico que o do Centro-Sul (- 56%).

Os estados que apresentaram maiores incrementos de área com feijão foram o Ceará e a Bahia (+ 88 mil e + 56 mil hectares, respectivamente). Como as condições climáticas vêm se apresentando favoráveis nesses dois estados, estima-se que entre eles a produção de feijão de 1ª safra em 1986 atinja cerca de 485 mil t, quase a mesma produção esperada para todo o Centro-Sul.

Milho — em outubro de 1985, o prognóstico foi de um crescimento da área cultivada com o cereal em todo o Centro-Sul. Esperava-se que o milho viesse a ocupar áreas antes cultivadas com algodão e soja, tendo como motivação os preços do produto, os incentivos governamentais, bem como a expansão da avicultura e da suinocultura.

No entanto, as avaliações de janeiro mostram uma previsão de área plantada 14,2% inferior à de outubro, uma queda de 22,5% de rendimento médio, ficando a produção esperada (14 284 043 t) reduzida de 33,5% (tabela 5.1).

Quando se compara o prognóstico de janeiro com a safra/85, a área plantada no Centro-Sul apresenta-se 9,3% inferior e a produção cai 29,7%. Ressalta-se, porém, que na informação da safra/86 ainda não está incluída a "safrinha" do Paraná, que a julgar pelas expectativas mais recentes, deverá apresentar um crescimento considerável. Há facilidade de crédito e, onde o clima permitir, o plantio deverá ocorrer, numa tentativa dos produtores de recuperar as áreas perdidas na safra "normal" (que somam cerca de 600 000 ha). Os produtores estavam aguardando, também, uma definição em relação à política para o trigo, para deci

dir em relação ao milho da "safrinha". A estimativa de fevereiro já apresentará uma primeira avaliação da área a ser plantada (em 1985 foram colhidas 212 840 t de milho da "safrinha"). Por enquanto, a área plantada no Paraná, computando-se as perdas, é de 1 700 000 ha (- 27,1% em relação a 1985); como a produtividade de verão sofrer queda acentuada (- 38,6%), a produção situar-se-á em cerca de 2 600 000 t (- 55,2%).

Quando se compara a estimativa do total nacional da safra de milho de 1986 com o da safra/85, (tabela 5.3), observa-se uma redução na área plantada de apenas 3,5%. Esse amortecimento na queda resultou dos aumentos constatados nos estados nordestinos, principalmente Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco e Bahia, que compensam, em parte, a área perdida no Centro-Sul. Contudo, em relação à produção esperada, a contribuição do Nordeste não chega a atenuar muito a situação, pois o total nacional de 1986 (16 004 380 t) é ainda 25,4% inferior ao do ano anterior.

NOTA — Para informações, dirigir-se ao Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias (DEECA), Rua Visconde de Niterói, 1246, Bloco B, 7º andar, telefone: 248-4706.

5 - ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA ANUAL

5.1 - ÁREA PLANTADA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO NO CENTRO-SUL E RONDÔNIA - PREVISÃO PARA 1986
CONFRONTO DAS ESTIMATIVAS - OUTUBRO/85-JANEIRO/86

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA PLANTADA OU A PLANTAR (ha)			PRODUÇÃO ESPERADA (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Outubro	Janeiro	Var. (%)	Outubro	Janeiro	Var. (%)	Outubro	Janeiro	Var. (%)
TOTAL	29 763 431	27 023 747	-9,2	-	-	-	-	-	-
Algodão herbáceo (em caroço) .	983 405	900 937	-8,4	1 704 746	1 043 549	-38,8	1 733	1 158	-33,2
Amendoim (em casca) 1ª safra .	124 413	109 218	-12,2	210 331	151 960	-27,8	1 691	1 391	-17,7
Arroz (em casca)	4 074 394	4 046 074	-0,7	8 206 061	7 733 247	-5,8	2 014	1 911	-5,1
Batata-inglesa - 1ª safra	95 782	95 040	-0,8	1 163 772	968 104	-16,8	12 150	10 186	-16,2
Cana-de-açúcar	2 617 803	2 660 427	1,6	175 147 164	180 171 060	2,9	66 906	67 723	1,2
Cebola	54 919	51 530	-6,2	630 067	511 887	-18,8	11 473	9 934	-13,4
Feijão (em grão) 1ª safra	1 622 474	1 445 919	-10,9	1 135 553	475 661	-58,1	700	329	-53,0
Fumo (em folha)	217 095	215 037	-1,0	366 398	261 702	-28,6	1 688	1 217	-27,9
Mamona	70 942	61 074	-13,9	90 144	78 567	-12,8	1 271	1 286	1,2
Mandioca	604 862	595 971	-1,5	9 169 658	8 914 691	-2,8	15 160	14 958	-1,3
Milho (em grão) (1)	9 566 580	8 209 519	-14,2	21 467 677	14 284 043	-33,5	2 244	1 740	-22,5
Soja (em grão)	9 697 180	8 600 192	-11,3	17 381 807	12 239 934	-29,6	1 793	1 423	-20,6
Tomate	33 582	32 809	-2,3	1 377 854	1 344 518	-2,4	41 030	40 980	-0,1

NOTA - A Região Centro-Sul é composta pelos seguintes Estados: Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal, e Rondônia.

(1) Não está sendo considerado o dado da "safrinha" do Paraná (ainda não está disponível).

5.2 - ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO NO CENTRO-SUL E RONDÔNIA
CONFRONTO DAS SAFRAS DE 1985 E DAS ESTIMATIVAS PARA A DE 1986

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)			PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Colhida (safra 1985)	Plantada (safra 1986)	Var. (%)	Obtida (safra 1985)	Esperada (safra 1986)	Var. (%)	Obtido (safra 1985)	Esperado (safra 1986)	Var. (%)
TOTAL	29 334 188	27 023 747	-7,9	-	-	-	-	-	-
Algodão herbáceo (em caroço) .	1 225 987	900 937	-26,5	2 191 024	1 043 549	-52,4	1 787	1 158	-35,2
Amendoim (em casca) 1ª safra .	136 136	109 218	-19,8	260 231	151 960	-41,6	1 912	1 391	-27,2
Arroz (em casca)	3 640 993	4 046 074	11,1	7 701 215	7 733 247	0,4	2 115	1 911	-9,6
Batata-inglesa - 1ª safra	96 877	95 040	-1,9	1 208 173	968 104	-19,9	12 471	10 186	-18,3
Cana-de-açúcar	2 528 577	2 660 427	5,2	178 785 066	180 171 060	0,8	70 706	67 723	-4,2
Cebola	51 553	51 530	-0,0	585 518	511 887	-12,6	11 358	9 934	-12,5
Feijão (em grão) 1ª safra	1 627 658	1 445 919	-11,2	1 079 804	475 661	-56,0	663	329	-50,4
Fumo (em folha)	207 626	215 037	3,6	355 937	261 702	-26,5	1 714	1 217	-29,0
Mamona	73 428	61 074	-16,8	90 777	78 567	-13,4	1 236	1 286	4,0
Mandioca	575 583	585 971	3,5	8 601 084	8 914 691	3,6	14 943	14 958	0,1
Milho (em grão) (1)	9 053 314	8 209 519	-9,3	20 319 284	14 284 043	-29,7	2 244	1 740	-22,5
Soja (em grão)	10 081 622	8 600 192	-14,7	18 193 810	12 239 934	-32,7	1 805	1 423	-21,2
Tomate	34 834	32 809	-5,8	1 366 155	1 344 518	-1,6	39 219	40 980	4,5

(1) Na safra 1986, não está sendo considerada a informação da "safrinha" do Paraná (dado ainda não disponível).

5.3 - ÁREA, PRODUÇÃO E RENDIMENTO MÉDIO
CONFRONTO DAS SAFRAS DE 1985 E DAS ESTIMATIVAS PARA 1986
BRASIL

PRODUTOS AGRÍCOLAS	ÁREA (ha)			PRODUÇÃO (t)			RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)		
	Colhida (safra 1985)	Plantada (safra 1986)	Var. (%)	Obtida (safra 1985)	Esperada (safra 1986)	Var. (%)	Obtido (safra 1985)	Esperado (safra 1986)	Var. (%)
TOTAL	36 254 746	35 121 262	-3,1	-	-	-	-	-	-
Algodão herbáceo (em caroço) .	2 010 898	1 730 563	-13,9	2 582 924	1 610 295	-37,6	1 284	930	-27,6
Amendoim (em casca) 1ª safra .	137 151	110 433	-19,5	262 013	153 278	-41,5	1 910	1 388	-27,3
Arroz (em casca)	4 624 132	5 387 070	16,5	8 825 979	9 728 153	10,2	1 909	1 806	-5,4
Batata-inglesa - 1ª safra	97 013	95 107	-2,0	1 211 080	969 073	-20,0	12 484	10 189	-18,4
Cana-de-açúcar	3 133 515	3 282 139	4,7	207 848 131	209 974 240	1,0	66 331	63 975	-3,6
Cebola	56 484	63 180	11,8	628 600	653 767	4,0	11 129	10 348	-7,0
Feijão (em grão) 1ª safra	2 849 533	2 878 642	1,0	1 459 389	1 146 207	-21,5	512	398	-22,3
Fumo (em folha)	239 353	246 889	3,1	387 391	293 437	-24,2	1 618	1 188	-26,6
Mamona	493 854	455 243	-7,8	415 069	397 359	-4,3	840	873	3,9
Mandioca	1 367 642	1 468 410	7,4	18 063 508	19 495 821	7,9	13 208	13 277	0,5
Milho (em grão) (1)	11 046 322	10 654 540	-3,5	21 449 740	16 004 380	-25,4	1 942	1 502	-22,6
Soja (em grão)	10 152 751	8 701 576	-14,3	18 278 422	12 392 141	-32,2	1 800	1 424	-20,9
Tomate	46 098	47 470	3,0	1 691 143	1 777 135	5,1	36 686	37 437	2,0

NOTA - Não foram computados, nos totais referentes à safra 1985, as Unidades da Federação que ainda não forneceram a 1ª estimativa para a safra 1986, da forma como segue: Algodão herbáceo (Pará, Paraíba e Sergipe), Arroz (Roraima, Pará, Paraíba e Sergipe), Cana-de-açúcar (Amazonas, Roraima, Pará, Maranhão, Paraíba, Alagoas e Sergipe), Cebola (Sergipe), Fumo (Paraíba, Sergipe e Bahia), Mamona (Paraíba), Mandioca (Amazonas, Pará, Maranhão, Paraíba, Alagoas e Sergipe), Milho (Roraima, Pará, Paraíba, Sergipe, Bahia - 2ª safra), Tomate (Amazonas, Roraima, Paraíba, Sergipe e Bahia).

(1) Na safra 1986, não está sendo considerada a informação da "safrinha" do Paraná (dado ainda não disponível).

Receba em seu endereço a publicação que traça o mais exato perfil da economia brasileira mês a mês:

INDICADORES IBGE

Preço do exemplar avulso Cz\$ 15,00

Preço das assinaturas:

Semestral — Cz\$ 90,00

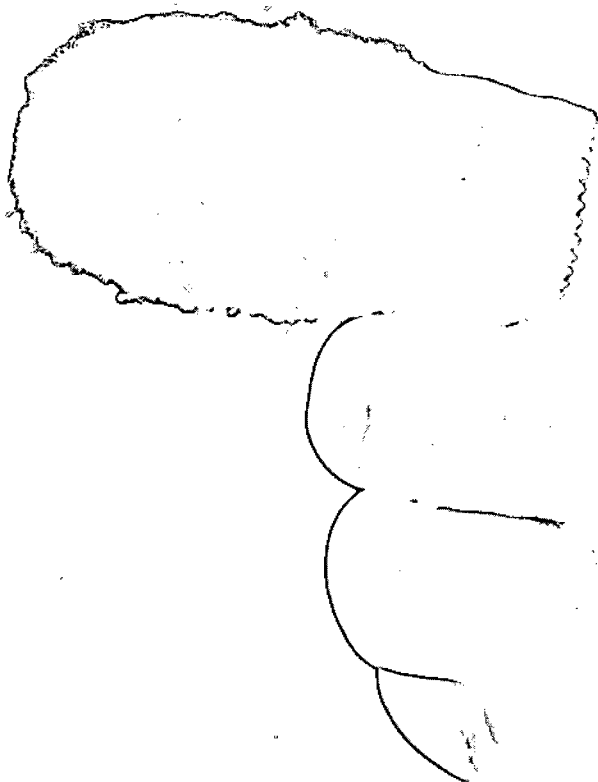
Anual Cz\$ 180,00

Venda e informações nas Livrarias, Delegacias e Agências do IBGE em todos os Estados e Territórios.

No Rio de Janeiro: Av. Brasil, 15 671

21 241 — Rio de Janeiro — RJ.

Tel.: 391-7788 — Ramal 21.



Seguro
não se deixa
pra depois

A Real Seguros tem o seguro específico para proteger tudo o que você tem de mais importante: a casa, o carro, a saúde, o futuro da família - e até um dedinho da mão. Mas você não deve deixar para fazer seguro só quando as coisas acontecerem.

REAL
SEGUROS

Com o seu corretor de seguros ou em qualquer agência

BANCO REAL

O Banco que faz mais por seus clientes.